



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNTOS
VENCENDO OS DESAFIOS



LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA -

PARA O EXERCÍCIO DE
2025

LEI 284/2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CARIÚS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE
OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa Despesa do Município de Cariús, para o Exercício Financeiro de 2025, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo poder Público Municipal, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e Órgãos da Administração direta; e

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos da administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Funções;

II – Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Uso;

III – Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica;

IV – Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas;

V – Demonstrativo da Legislação das Receitas;

VI – Atribuições dos Órgãos;

VII – Programa de Trabalho;



- VIII – Funções, Subfunções e Programa por Projeto e Atividades;
- IX – Funções, Subfunções e Programas por Vínculo de Recursos;
- X – Demonstrativos da Despesa por órgão e Funções;
- XI – Relação de Projetos e Atividades;
- XII – Total do Orçamento Fiscal e Seguridade Social.

CAPÍTULO II

DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA

Art. 2º. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cariús, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência, a preço corrente, em **R\$ 101.380.950,00** (Cento e Um Milhões Trezentos e Oitenta Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, e estimada em **R\$ 101.380.950,00** (Cento e Um Milhões Trezentos e Oitenta Mil Novecentos e Cinquenta Reais), e discriminada por categoria econômica conforme desdobramento constante do Anexo I, parte integrante desta Lei:

FONTES	VALOR
RECEITAS CORRENTE	98.257.150,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria.	2.925.250,00
Contribuições	970.000,00
Receita Patrimonial.	1.582.700,00
Receita de Serviços.	10.000,00
Transferências Correntes	92.102.200,00
Outras Receitas Correntes	667.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.572.000,00



Operação de Crédito	3.500.000,00
Transferências de Capital	9.072.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-9.448.200,00
Deduções do FUNDEB.	-9.447.700,00
Receitas Correntes – retificadora - Fundeb.	9.447.700,00
Transferências Correntes – Retificadoras -	-9.447.700,00
Renúncia de Receita – Retif, renúncia	-500,00
Receitas Correntes – Retif, - renúncia	-500,00
Impostos, taxas e contribuições de m.	-500,00
TOTAL GERAL	101.380.950,00

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 4º A Despesas Orçamentária, no mesmo valor da Receita total fixada em R\$ 101.380.950,00 (Cento e Um Milhões Trezentos e Oitenta Mil Novecentos e Cinquenta Reais), e desdobrada nos seguintes conjuntos:

I – No Orçamento Fiscal em R\$ 75.413.337,50 (Setenta e Cinco Milhões Quatrocentos e Treze Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 25.967.612,50 (Vinte e Cinco Milhões Novecentos e Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO

Art. 5º A Discriminação da Despesa constante dos anexos desta Lei, quanto a sua natureza far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, de acordo com o Art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações.

cel

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único. A Despesa total fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta Lei.

ÓRGÃO	VALOR
Câmara Municipal.	3.725.032,50
Gabinete do Prefeito.	859.200,00
Procuradoria Geral.	131.800,00
Secretaria de Infraestrutura e Serv. Urbanos.	17.598.800,00
Secretaria de Educação.	41.068.687,50
Fundo Municipal de Saúde.	22.862.212,50
Secretaria do Desenvolvimento Agrário.	628.617,50
Secretaria de Administração e Finanças.	7.431.300,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	814.000,00
Secretaria de Planejamento.	635.900,00
Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.	1.900.100,00
Controladoria Municipal.	167.400,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto. – SAAE -	2.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social.	3.355.400,00
Reserva de Contingência.	200.000,00
TOTAL	101.380.950,00
TOTAL GERAL	101.380.950,00

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado à:

I – Abrir crédito semelhante, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada (Item II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS
GABINETE DO PREFEITO

II – Abrir crédito suplementar, até o limite de oitenta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios, dotações já existentes, como também a Reserva de Contingência obedecendo às disponibilidades referidas nos itens II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Não se considera Crédito Suplementar a Transposição de Recursos de uma Fonte para outra, quando esta, ocorrer dentro do mesmo elemento de gasto e poderá acontecer através de ato Normativo do Poder Executivo.

Art. 7º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;

IV – ~~Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso de arrecadação das~~ Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;

V – Suplementar as respectivas dotações com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo superávit;

VI – ~~Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos~~ adicionais suplementares ou especiais, até o limite do valor previsto no Orçamento para Reserva de Contingência;



VII – Criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de Identificador de Uso IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional -STN;

VIII – Suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art.43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos.

Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII ~~não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.~~

Art. 8º Os órgãos e fundos integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gasto das atividades e projetos correspondente aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 10 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11 Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará o cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias, conforme determina o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

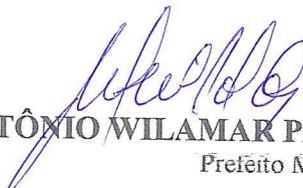
Art. 12 Havendo justificado interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres com entes Públicos Federais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS
GABINETE DO PREFEITO

Estaduais e Municipais, para os fins de que trata o art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2024.


ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 284/2024. ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE
CARIUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa Despesa do Município de Cariús, para o Exercício Financeiro de 2025, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo poder Público Municipal, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e Órgãos da Administração direta; e
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos da administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

- I – Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Funções;
II – Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Uso;
III – Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica;
IV – Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas;
V – Demonstrativo da Legislação das Receitas;
VI – Atribuições dos Órgãos;
VII – Programa de Trabalho;
VIII – Funções, Subfunções e Programa por Projeto e Atividades;
IX – Funções, Subfunções e Programas por Vínculo de Recursos;
X – Demonstrativos da Despesa por órgão e Funções;
XI – Relação de Projetos e Atividades;
XII – Total do Orçamento Fiscal e Seguridade Social.

CAPÍTULO II
DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA

Art. 2º. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cariús, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência, a preço corrente, em **R\$ 101.380.950,00** (Cento e Um Milhões Trezentos e Oitenta Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, e estimada em **R\$ 101.380.950,00** (Cento e Um Milhões Trezentos e Oitenta Mil Novecentos e Cinquenta Reais), e discriminada por categoria econômica conforme desdobramento constante do Anexo I, parte integrante desta Lei:

FONTES	VALOR
RECEITAS CORRENTE	98.257.150,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria.	2.925.250,00
Contribuições	970.000,00
Receita Patrimonial.	1.582.700,00
Receita de Serviços.	10.000,00
Transferências Correntes	92.102.200,00
Outras Receitas Correntes	667.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	12.572.000,00
Operação de Crédito	3.500.000,00
Transferências de Capital	9.072.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-9.448.200,00
Deduções do FUNDEB.	-9.447.700,00
Receitas Correntes – retificadora- Fundeb.	-9.447.700,00
Transferências Correntes – Retificadoras -	-9.447.700,00
Renúncia de Receita – Retif, renúncia	-500,00
Receitas Correntes – Retif, - renúncia	-500,00
Impostos, taxas e contribuições de m.	-500,00
TOTAL GERAL	101.380.950,00

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 4º A Despesas Orçamentária, no mesmo valor da Receita total fixada em R\$ 101.380.950,00 (Cento e Um Milhões Trezentos e Oitenta Mil Novecentos e Cinquenta Reais), e desdobrada nos seguintes conjuntos:

I – No Orçamento Fiscal em R\$ 75.413.337,50 (Setenta e Cinco Milhões Quatrocentos e Treze Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 25.967.612,50 (Vinte e Cinco Milhões Novecentos e Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO

Art. 5º A Discriminação da Despesa constante dos anexos desta Lei, quanto a sua natureza far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, de acordo com o Art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações.

Parágrafo Único. A Despesa total fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta Lei.

ÓRGÃO	VALOR
Câmara Municipal.	3.725.032,50
Gabinete do Prefeito.	859.200,00
Procuradoria Geral.	131.800,00
Secretaria de Infraestrutura e Serv. Urbanos.	17.598.800,00
Secretaria de Educação.	41.068.687,50
Fundo Municipal de Saúde.	22.862.212,50
Secretaria do Desenvolvimento Agrário.	628.617,50
Secretaria de Administração e Finanças.	7.431.300,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	814.000,00
Secretaria de Planejamento.	635.900,00
Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.	1.900.100,00
Controladoria Municipal.	167.400,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto. – SAAE -	2.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social.	3.355.400,00
Reserva de Contingência.	200.000,00
TOTAL	101.380.950,00
TOTAL GERAL	101.380.950,00

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado à:

I – Abrir crédito semelhante, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação

prevista e a realizada (Item II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964);

II – Abrir crédito suplementar, até o limite de oitenta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios, dotações já existentes, como também a Reserva de Contingência obedecendo às disponibilidades referidas nos itens II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Não se considera Crédito Suplementar a Transposição de Recursos de uma Fonte para outra, quando esta, ocorrer dentro do mesmo elemento de gasto e poderá acontecer através de ato Normativo do Poder Executivo.

Art. 7º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;

IV – Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;

V – Suplementar as respectivas dotações com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo superávit;

VI – Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, até o limite do valor previsto no Orçamento para Reserva de Contingência;

VII – Criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de Identificador de Uso IDUSO. Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional -STN;

VIII – Suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art.43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos.

Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 8º Os órgãos e fundos integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gasto das atividades e projetos correspondente aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 10 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11 Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará o cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias, conforme determina o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 12 Havendo justificado interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres com entes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, para os fins de que trata o art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2024.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:047B6057

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/12/2024. Edição 3600
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	98.257.150,00		
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.925.250,00	Legislativa	3.725.032,50
Contribuições	970.000,00	Administração	14.476.100,00
Receita Patrimonial	1.582.700,00	Assistência Social	3.305.400,00
Receita de Serviços	10.000,00	Saúde	22.662.212,50
Transferências Correntes	92.102.200,00	Educação	41.068.687,50
Outras Receitas Correntes	667.000,00	Cultura	1.101.300,00
Receitas de Capital	12.572.000,00	Urbanismo	5.070.000,00
Operações de Crédito	3.500.000,00	Habitação	250.000,00
Transferências de Capital	9.072.000,00	Saneamento	1.653.000,00
Deduções de Receita	-9.448.200,00	Agricultura	629.117,50
Renúncia de Receita - retif. - renúnc.	-500,00	Comércio e Serviços	40.900,00
Receitas Correntes - retif. - renúnc.	-500,00	Energia	1.625.000,00
Impostos, taxas e contribuições de m	-500,00	Transporte	2.430.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.447.700,00	Desporto e Lazer	544.200,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.447.700,00	Encargos Especiais	2.600.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-9.447.700,00	Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL	101.380.950,00	TOTAL GERAL	101.380.950,00

Governo Municipal de Carius
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	98.257.150,00		
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.925.250,00	Camara Municipal de Carius	3.725.032,50
Contribuições	970.000,00	Gabinete do Prefeito	859.200,00
Receita Patrimonial	1.582.700,00	Procuradoria Geral	131.800,00
Receita de Serviços	10.000,00	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	17.598.800,00
Transferências Correntes	92.102.200,00	Fundo Municipal de Educacao	41.068.687,50
Outras Receitas Correntes	667.000,00	Fundo Municipal de Saude	22.862.212,50
Receitas de Capital	12.572.000,00	Sec. do Desenvolvimento Agrário	628.617,50
Operações de Crédito	3.500.000,00	Sec. de Administracao e Financas	7.431.300,00
Transferências de Capital	9.072.000,00	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	814.000,00
Deduções de Receita	-9.448.200,00	Secretaria de Planejamento	635.900,00
Renúncia de Receita - retif. - renúnc.	-500,00	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	1.900.100,00
Receitas Correntes - retif. - renúnc.	-500,00	Controladoria Municipal	167.400,00
Impostos, taxas e contribuições de m	-500,00	Serviço Autônomo de água e esgoto	2.500,00
Deduções do FUNDEB	-9.447.700,00	Sec.Municipal de Assistência Social	3.355.400,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.447.700,00	Reserva de Contingencia	200.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-9.447.700,00		
TOTAL GERAL	101.380.950,00	TOTAL GERAL	101.380.950,00

Governo Municipal de Carius

Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de Contribuições	2.925.250,00	Pessoal e encargos sociais	40.820.602,50
Receita Patrimonial	1.582.700,00	Juros e encargos da dívida	600.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	Outras despesas correntes	34.572.115,00
Transferências Correntes	92.102.200,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	12.816.232,50
Outras Receitas Correntes	667.000,00		
Deduções de Receita		T O T A L	88.808.950,00
Renúncia de Receita - retif. - renúnc.			
Receitas Correntes - retif. - renúnc.		Despesas de capital	
Impostos, taxas e contribuições	-500,00	Investimentos	23.625.632,50
Deduções do FUNDEB		Inversões financeiras	161.800,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Amortização da dívida	1.400.800,00
Transferências Correntes	-9.447.700,00	SUPERÁVIT	200.000,00
T O T A L	88.808.950,00	T O T A L	25.388.232,50
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	12.816.232,50		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	3.500.000,00		
Transferências de Capital	9.072.000,00		
T O T A L	25.388.232,50		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	88.808.950,00	DESPESAS CORRENTES.....	75.992.717,50
RECEITAS DE CAPITAL.....	12.572.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	25.188.232,50
TOTAL.....	101.380.950,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	200.000,00
		TOTAL.....	101.380.950,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				98.257.150,00
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.925.250,00	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.806.750,00		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		103.850,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	63.850,00		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	13.000,00		
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	1.850,00		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Div.at	1500000000 1500100100 1500100200	30.000,00		
001.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mj.d.a		19.000,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100 1500100200	40.000,00		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.		40.000,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.500.000,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.500.000,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1500000000 1500100100 1500100200	1.400.000,00		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.400.000,00		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	1500000000 1500100100 1500100200	100.000,00		
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		100.000,00		

- continua -

- continuação -

001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.202.900,00
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		1.202.900,00
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1500000000 1500100100 1500100200	1.202.900,00
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	1.200.000,00
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	2.000,00
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	1500000000 1500100100 1500100200	500,00
001.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a		400,00
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		118.500,00
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		116.600,00
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1753000000	75.300,00
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1753000000	75.000,00
001.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	1753000000	100,00
001.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1753000000	100,00
001.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	1753000000	100,00
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1899000002	31.000,00
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		31.000,00
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1753000000	10.300,00
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1753000000	10.000,00
001.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	1753000000	100,00
001.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	1753000000	100,00
001.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa	1753000000	100,00
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.900,00
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1753000000	1.900,00
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1753000000	1.600,00
001.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal		100,00

- continua -

- continuação -		1753000000	
001.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1753000000	100,00
001.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa		100,00
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		970.000,00
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		970.000,00
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		970.000,00
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	970.000,00
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		970.000,00
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.582.700,00
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		21.700,00
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		21.700,00
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		1.500,00
001.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1501000000	1.500,00
001.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1501000000	1.000,00
001.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa		500,00
001.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	1501000000	20.200,00
001.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.		20.000,00
001.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Mul.ju	1500000000	200,00
001.3.1.1.02.0.2.10.00.00	Concessão - Multa e juros do princip		200,00
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.561.000,00
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		1.561.000,00
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.561.000,00
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1599000000	1.561.000,00
		1659000000	
		1669000000	
		1899000000	
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1500000000	951.000,00
		1501000000	
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal		610.000,00
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		10.000,00
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		10.000,00
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		10.000,00
001.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1501000000	10.000,00
001.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		10.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			92.102.200,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		70.301.500,00	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		38.202.500,00	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		38.200.000,00	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	35.200.000,00	
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		35.200.000,00	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1500000000 1500100100	3.000.000,00	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal		3.000.000,00	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		2.500,00	
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	2.500,00	
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		728.000,00	
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	1708000000	25.000,00	
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		25.000,00	
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		702.000,00	
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1573000000 1635000000	2.000,00	
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		2.000,00	
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1573000000 1635000000	700.000,00	
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		700.000,00	
001.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	1501000000	1.000,00	
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.		1.000,00	
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		8.998.000,00	
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		5.638.000,00	
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		3.128.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		3.128.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		2.628.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1604000000	1.632.000,00	

- continua -

- continuação -		1600000000
001.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	996.000,00
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	500.000,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.800.000,00
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1.800.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	1.800.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Teto Financeiro - Princ.	1.800.000,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	290.000,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	290.000,00
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	190.000,00
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	120.000,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	120.000,00
001.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	120.000,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	300.000,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	300.000,00
001.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	300.000,00
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	3.360.000,00
001.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	3.360.000,00
001.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	3.360.000,00
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	2.490.000,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	840.000,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	840.000,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	850.000,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	850.000,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	700.000,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	700.000,00
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	100.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		17.921.000,00
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000	7.342.000,00
		1542107000	
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		7.342.000,00
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000	10.579.000,00
		1541107000	
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		10.579.000,00
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.568.300,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.568.300,00
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	1.568.300,00
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	250.000,00
001.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS	1660000000	180.000,00
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	50.000,00
001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1660000000	72.000,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	1660000000	264.000,00
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	752.300,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		393.700,00
001.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1706000000	900,00
001.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		900,00
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		392.800,00
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1715000000	392.800,00
		1716000000	
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		392.800,00
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		12.353.000,00
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		12.056.000,00
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000	11.000.000,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	11.000.000,00
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500100100	1.000.000,00
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.000.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000	36.000,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		36.000,00	
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	20.000,00	
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		20.000,00	
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		140.000,00	
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		140.000,00	
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1701000000	140.000,00	
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		140.000,00	
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		157.000,00	
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	1661000000	157.000,00	
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		157.000,00	
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituiçõe Públicas		9.447.700,00	
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		9.447.700,00	
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000	9.447.700,00	
		1540107000		
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		9.447.700,00	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			667.000,00
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		25.000,00	
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		25.000,00	
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1501000000	25.000,00	
001.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1501000000	10.000,00	
001.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	1501000000	10.000,00	
001.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa	1501000000	5.000,00	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		642.000,00	
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		37.000,00	
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1500000000	37.000,00	
001.9.2.1.99.0.3.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida ativa	1500000000	22.000,00	
001.9.2.1.99.0.4.00.00.00	Outras Indenizações - Multa e juros dívida ativa		15.000,00	

- continua -

- continuação -

001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		605.000,00	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1500000000	605.000,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1501000000		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		605.000,00	
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			12.572.000,00
002.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			3.500.000,00
002.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Inter		3.500.000,00	
002.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		3.500.000,00	
002.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1754000000	1.500.000,00	
002.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		1.500.000,00	
002.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	1574000000	2.000.000,00	
002.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Princ.		2.000.000,00	
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			9.072.000,00
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		8.072.000,00	
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		100.000,00	
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		100.000,00	
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	1601000000	100.000,00	
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal		100.000,00	
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		7.972.000,00	
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	1631000000	1.180.000,00	
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal		1.180.000,00	
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	1570000000	322.000,00	
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		322.000,00	
002.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	1700000000	200.000,00	
002.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.		200.000,00	
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	1700000000	6.270.000,00	
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		6.270.000,00	
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.000.000,00	
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.000.000,00	
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	1571000000	500.000,00	
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.		500.000,00	

12.572.000,00

3.500.000,00

9.072.000,00

- continua -

- continuação -

002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1701000000	500.000,00		
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		500.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-500,00	-9.448.200,00
910.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Renúncia de Receita				
911.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-500,00		
911.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		-500,00		
911.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		-500,00		
911.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		-500,00		
911.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	-500,00		
911.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.		-500,00		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-9.447.700,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-9.447.700,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-7.040.500,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-7.040.500,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-7.040.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-7.040.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000 1540107000	-7.040.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-7.040.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000 1540107000	-500,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-500,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-2.407.200,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-2.407.200,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000 1540107000	-2.200.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-2.200.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000 1540107000	-200.000,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-200.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000 1540107000	-7.200,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-7.200,00		

TOTAL DA RECEITA | 101.380.950,00

Governo Municipal de Cariús
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a

[Handwritten signature]

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Mul.ju	
1.3.1.1.02.0.2.10.00.00	Concessão - Multa e juros do principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida ativa	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.1.99.0.4.00.00.00	Outras Indenizações - Multa e juros da dívida ativa	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d

- continua -

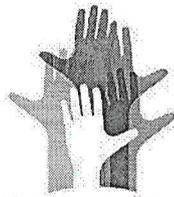
- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de
2.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Princ.	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
910.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Renúncia de Receita	
911.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
911.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
911.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
911.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
911.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
911.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNTOS
VENCENDO OS DESAFIOS



Câmara Municipal de Cariús

Orçamento Programa Para o Exercício

Financeiro de 2025

01 Câmara Municipal de Cariús

Atribuições: As atribuições do Poder Legislativo tem uma importância substancial na estrutura democrática do Município, pois dentre tantas as obrigações podemos enumerar algumas de suma importância para população, como acompanhar e fiscalizar as ações de governo e legislar sobre as demandas da população, exercer o papel de representação da sociedade em todas as decisões que envolva diretamente ou indiretamente os interesses da população, cobrar do Executivo a implementação das prioridades nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e outras de grande necessidade da Sociedade.



Governo Municipal de Cariús
 Câmara Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Cariús
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Cariús

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.725.032,50	3.725.032,50
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.725.032,50	3.725.032,50
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	3.725.032,50	3.725.032,50
01 031 0001 2.001	Gestão do Legislativo Municipal FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		3.725.032,50	3.725.032,50
TOTAL		0,00	3.725.032,50	3.725.032,50

Governo Municipal de Carijus
Câmara Municipal de Carijus

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01	Camara Municipal de Carijus	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101	Camara Municipal de Carijus	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.790.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.790.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	350.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.350.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				585.032,50
4.4.00.00.00	Investimentos			585.032,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		585.032,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	185.032,50		
				TOTAL DA DESPESA	3.725.032,50



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNTOS
VENCENDO OS DESAFIOS



Prefeitura Municipal de Cariús

FUNDO GERAL

- 02 – Gabinete do Prefeito.
- 03 – Procuradoria Geral.
- 05 – Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos.
- 08 – Secretaria do Desenvolvimento Agrário.
- 09 – Secretaria de Administração e Finanças.
- 11 – Secretaria de Planejamento.
- 12 – Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.
- 13 – Controladoria Municipal.
- 14 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
- 99 – Reserva de Contingência.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE

2025

02 Gabinete do Prefeito

Atribuições: O Gabinete do Prefeito tem a responsabilidade de coordenar os trabalhos nas definições das políticas públicas e implantação do plano de Governo Municipal, junto com o Conselho Municipal de Gestão Participativa, Assessoria Institucional e Política, coordenação das atividades nas Regionais de Caipu, São Bartolomeu, São Sebastião, Bela Vista, Atividades do Departamento de Fiscalização dos Serviços Públicos Municipais, como setor de controle Interno, departamento de Mobilização Comunitária e Acompanhamento das Políticas Públicas.



Governo Municipal de Cariús,
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	859.200,00	859.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	859.200,00	859.200,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	859.200,00	859.200,00
04 122 0036 2.002	Coordenação e Supervisão do Gabinete do Prefeito. COORDENACAO E SUPERVISAO DO PREFEITO MUNICIPAL		859.200,00	859.200,00
TOTAL		0,00	859.200,00	859.200,00

Governo Municipal de Carius
 Prefeitura Municipal de Carius

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				851.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			670.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		670.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	570.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			181.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		60.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		121.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00		
		1501000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
		1501000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
		1753000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	8.200,00		
TOTAL DA DESPESA					859.200,00

03 Procuradoria Geral

Atribuições: A Procuradoria Municipal foi criada através da Lei nº 123/2005 de 06 de janeiro de 2005, e Lei nº 124/05 de 18 de novembro de 2005 e Alterada pela Lei nº 127/2006. A PGM é órgão jurídico e instituição de caráter permanente, com vinculação direta ao Prefeito, tendo por finalidade definir o posicionamento técnico-jurídico do Município, desempenhando as atividades de consultoria e assessoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, bem como, privativamente, a representação judicial do Município, a inscrição e a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa, o processamento dos efeitos relativos ao patrimônio municipal imóvel, as atividades de correição da atuação e do desempenho do Procurador do Município e dos servidores do seu quadro, o processamento dos procedimentos disciplinares de exercício da pretensão punitiva, com exceção da aplicação direta de penalidade e daqueles que envolvam servidores do Quadro de Profissionais da Guarda Municipal, na execução de atividades compatíveis e correlatas com sua área de atuação.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				131.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	300,00		
TOTAL DA DESPESA					131.800,00

05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos

Atribuições: A Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, compete entre outras as atribuições de planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos, praças e parques, cemitérios municipais, a malha viária municipal, os serviços constantes de programas voltados ao atendimento às propriedades rurais e urbanas, atenção mais acentuada nas vias de acesso as escolas e postos de saúde, o saneamento básico, tanto urbano quanto rural, acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e demais obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de maquinas e veículos do Governo Municipal, além de outras competências e atribuições inerentes à Infraestrutura de massa decorrente de sua expansão, atuar de forma integrada com os demais órgãos do Governo Municipal, especialmente com as Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, além de coordenar as atribuições das Diretorias a ela subordinadas.



ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbano

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	7.143.800,00	7.143.800,00
04 122	Administração Geral	0,00	7.143.800,00	7.143.800,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	7.143.800,00	7.143.800,00
04 122 0037 2.004	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.		6.959.600,00	6.959.600,00
	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.			
04 122 0037 2.005	Gestão do Departamento Munic.de Trânsito		182.200,00	182.200,00
	Gestão do Departamento Municipal de trânsito			
04 122 0037 2.006	Manutenção da usina de geração de energia fotovoltaica e eólica		2.000,00	2.000,00
	Manutenção da usina de geração de energia fotovoltaica e eólica			
15	Urbanismo	3.740.000,00	970.000,00	4.710.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.720.000,00	0,00	3.720.000,00
15 451 0331	Planejamento e Estruturação Urbanos	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0331 1.001	Construção e Recuperação de Praças, parques e Jardins.	400.000,00		400.000,00
	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS PARQUES E JARDINS			
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	3.320.000,00	0,00	3.320.000,00
15 451 0332 1.002	Pavimentação Asfáltica na Sede e Distritos.	500.000,00		500.000,00
	REVEST ASFALTICO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS			
15 451 0332 1.003	Pavimentação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.	2.820.000,00		2.820.000,00
	PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
15 452	Serviços Urbanos	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0337	Serviços Funerários	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0337 1.004	Construção e Ampliação de Cemitérios.	20.000,00		20.000,00
	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS			
15 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	970.000,00	970.000,00
15 512 0338	Serviços de Iluminação Pública	0,00	970.000,00	970.000,00
15 512 0338 2.007	Gestão do Sistema de Iluminação Pública.		970.000,00	970.000,00
	Gestão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Cariús.			
16	Habituação	200.000,00	0,00	200.000,00
16 482	Habituação Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
16 482 0355	Habitacoes Urbanas	200.000,00	0,00	200.000,00
16 482 0355 1.005	Construção, Implantação e Melhoria de Unidades Habitacionais.	200.000,00		200.000,00
	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA SEDE			

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	500.000,00	0,00	500.000,00
17 511 0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
17 511 0371 1.006	Ampliação, construção e reforma do sistema de abastecimento d'água Rural	250.000,00		250.000,00
17 511 0372	Ampliação, Construção e Reforma do sistema de Abastecimento d'água Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
17 511 0372 1.007	Saneamento Geral na Zona Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
17 512	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural	250.000,00		250.000,00
17 512 0376	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural.	950.000,00	0,00	950.000,00
17 512 0376 1.008	Saneamento Básico Urbano	600.000,00	0,00	600.000,00
17 512 0377	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	600.000,00		600.000,00
17 512 0377 1.009	Ampliação, Construção e Reforma do Sistema de Abastecimento D'água Urbano	250.000,00	0,00	250.000,00
17 512 0380	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	250.000,00		250.000,00
17 512 0380 1.010	Saneamento Básico Urbano	250.000,00	0,00	250.000,00
17 512 0380 1.010	Implantação de Aterros Sanitários.	100.000,00	0,00	100.000,00
23	IMPLANT DO ATERRO SANIT EM CONSORCIO COM OUTROS MUNICIPIOS	40.000,00	0,00	40.000,00
23 692	Comércio e Serviços	40.000,00	0,00	40.000,00
23 692 0523	Comercialização	40.000,00	0,00	40.000,00
23 692 0523 1.011	Comercializacao de Alimentos	40.000,00		40.000,00
25	Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro Público.	40.000,00		40.000,00
25 752	CONSTRUCAO DE MATADOUROS PUBLICOS	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
25 752 0566	Energia	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
25 752 0566 1.012	Energia Elétrica	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
25 752 0566 1.013	Expansão do Atendimento com Energia Eletrica	100.000,00		100.000,00
26	Ampl.da Rede de Distr. Energia Elétrica/Ilum.Publica	1.525.000,00		1.525.000,00
26 122	AMPL.DA REDE DE DISTR. ENERGIA ELETTRICA/ILUM.PUBLICA	2.415.000,00	15.000,00	2.430.000,00
26 122 0037	Implantação de Usina de Energia Fotovolt	0,00	15.000,00	15.000,00
26 122 0037 2.008	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica e Eólica.	0,00	15.000,00	15.000,00
26 782	IMPLANTACAO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E EOLICA.	2.415.000,00	0,00	2.415.000,00
26 782 0038	Transporte	70.000,00	0,00	70.000,00
26 782 0038 1.014	Administração Geral	70.000,00		70.000,00
26 782 0586	Administração Geral	70.000,00		70.000,00
26 782 0586 1.015	Gestão e manutenção da frota de veículos	1.945.000,00	0,00	1.945.000,00
	Gestão e manutenção da frota de veículos.	1.945.000,00		1.945.000,00
	Transporte Rodoviário			
	Edificacoes Publicas			
	Construção do Terminal Rodoviário e/ou Ponto de Apoio			
	Construção do terminal rodoviário e ou ponto de apoio			
	Estradas Vicinais			
	Construção, Ampliação e Melhoria de Estradas -Malha Viária.			

- continua -

- continuação -

	AMPLIACAO DE MELHORIA DE ESTRADAS - MALHA VIARIA			
26 782 0587	Construcao e Pavimentacao de Rodovias	400.000,00	0,00	400.000,00
26 782 0587 1.016	Construção Ampliação e Reforma de Passagens Molhadas.	400.000,00		400.000,00
	CONSTR E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS			

TOTAL | 9.470.000,00 | 8.128.800,00 | 17.598.800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbano

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.192.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.302.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.302.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.100.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.889.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.889.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.025.200,00		
		1501000000	7.000,00		
		1750000000	20.000,00		
		1751000000	18.000,00		
		1899000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	80.200,00		
		1501000000	5.000,00		
		1708000000	25.000,00		
		1751000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.700.200,00		
		1501000000	5.000,00		
		1751000000	750.000,00		
		1899000000	230.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	500,00		
		1501000000	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		
		1751000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.406.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.356.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.356.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.535.200,00		
		1501000000	20.300,00		
		1700000000	6.000.000,00		
		1701000000	500.000,00		
		1754000000	1.500.000,00		

- continua -

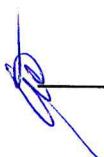
- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	600.200,00	
		1501000000	300,00	
		1751000000	200.000,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	300,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1501000000	50.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 17.598.800,00

08 Sec. do Desenvolvimento Agrário

Atribuições: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário tem como missão promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, da pesca e pecuária do Município, com ênfase na Agricultura familiar, criando oportunidades para que as populações rurais alcancem a plena cidadania, buscando soluções de inclusão social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do nosso município, elaborando políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliações das ações, formular e implementar a política agrícola, promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias dentro dos princípios de melhoria dos métodos da produção, proceder à formulação e implementação da política de irrigação, exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal e outras atividades em benefício do setor produtivo Municipal.



Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. do Desenvolvimento Agrário

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	100.000,00	528.617,50	628.617,50
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00
20 541 0476	Irrigação	100.000,00	0,00	100.000,00
20 541 0476 1.029	Construção, Ampliação e Recuperação de Acúdes, Barragens e Poços Profundos. CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACUDES	100.000,00		100.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	11.500,00	11.500,00
20 605 0523	Comercialização de Alimentos	0,00	11.500,00	11.500,00
20 605 0523 2.034	Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público. Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público.		11.500,00	11.500,00
20 606	Extensão Rural	0,00	517.117,50	517.117,50
20 606 0449	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	515.117,50	515.117,50
20 606 0449 2.035	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA. Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA.		515.117,50	515.117,50
20 606 0473	Agricultura Familiar	0,00	2.000,00	2.000,00
20 606 0473 2.036	Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar. Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar.		2.000,00	2.000,00
TOTAL		100.000,00	528.617,50	628.617,50

Governo Municipal de Cariús,
 Prefeitura Municipal de Cariús

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. do Desenvolvimento Agrário

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				517.117,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			350.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		350.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			166.217,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		166.217,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/ dist. gratuita	1500000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	154.317,50		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan, a pessoas físicas	1500000000	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				111.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			111.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		111.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	101.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.500,00		
TOTAL DA DESPESA					628.617,50

09 Sec. de Administração e Finanças

Atribuições: A Secretaria de Administração e Finanças, presta auxílio ao Prefeito e demais órgãos nos assuntos relacionados à formulação, coordenação e acompanhamento do cumprimento das metas de Governo relacionadas à sua secretaria; gestão das atividades de administração em geral; preparar, redigir, expedir e registrar os atos oficiais de competência do prefeito, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, especialmente Projetos de Lei, Decretos, Portarias, comunicados e outros atos normativos do interesse da Administração, mantendo sob a sua responsabilidade os originais, tudo sob o acompanhamento da Procuradoria Geral e da Assessoria jurídica; providenciar a publicação dos atos oficiais da prefeitura, na forma e pelos meios legais; receber, expedir e promover os transmisses legais da correspondência pertinente ao Executivo Municipal; organizar e manter sob sua responsabilidade coletânea da legislação federal, estadual e Municipal de interesse do município; estudar, examinar e despachar processos e protocolos na prefeitura, acompanhar a sua tramitação legal; catalogar, selecionar e arquivar documentos do interesse da administração e da população em geral, devendo também, organizar o arquivo público municipal. A Secretaria de Administração e Finanças, é ainda atribuída proporcionar reuniões administrativas, encarregando-se da lavratura das respectivas atas; assistir os órgãos municipais na execução de suas atribuições relativas aos serviços burocráticos; proposição e coordenação dos planos de desenvolvimento de pessoal (Plano de Cargos e Carreiras, Estatutos, Planos de Capacitação, etc.) estudar; e propor planos e programas de formação, treinamento e aperfeiçoamento de servidores; analisar as solicitações de treinamento de outro órgão da Administração; calcular o custo estimado para realização de programas de treinamento; promover estudos e pesquisas para determinar e detectar os problemas de recursos humanos que impeçam o desenvolvimento organizacional da administração; preparar o pagamento mensal, apurar a frequência do pessoal, promover as reuniões para apresentação das obrigações da LRF, com suas publicações.



Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.831.300,00	4.831.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.831.300,00	4.831.300,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	4.831.300,00	4.831.300,00
04 122 0037 2.037	Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. Gestão da Secretaria de Administração e Finanças.SEFIN.		4.831.300,00	4.831.300,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
28 843 0964	Serviços de Outras Dívidas	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
28 843 0964 2.038	Amortização da Dívida Pública Municipal Amortização da Dívida Pública Municipal		2.000.000,00	2.000.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	600.000,00	600.000,00
28 846 0976	Contribuições p/ o Programa de Form. do Patrim do	0,00	600.000,00	600.000,00
28 846 0976 2.039	Contribuição para Formação do PASEP Contribuição para Formação do PASEP		600.000,00	600.000,00
TOTAL		0,00	7.431.300,00	7.431.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Administração e Finanças				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.157.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.051.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.051.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	150.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.250.000,00		
		1501000000	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	300,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			600.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	600.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.506.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.506.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	150.000,00		
		1753000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	100.000,00		
		1501000000	10.000,00		
		1753000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.100.000,00		
		1753000000	62.500,00		
		1899000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	200.000,00		
		1501000000	5.000,00		
		1753000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	601.000,00		
		1501000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.273.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			873.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		873.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	100.000,00		
		1501000000	773.100,00		

- continua -

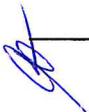
- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.400.000,00	1.400.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.400.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 7.431.300,00

11 Secretaria de Planejamento

Atribuições: A Secretaria de Planejamento apresenta as atribuições de articular, coordenar e atualizar o sistema municipal de planejamento e gestão, com a finalidade de assegurar a direcionalidade da gestão institucional e a eficiência e eficácia no cumprimento de objetivos e metas definidas pelo Governo Municipal; Normatização das atividades contábeis junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta; controle e acompanhamento da execução orçamentária; preparação de balancetes mensais, balanços gerais, gerenciamento para que as unidades orçamentárias tenham a soma de recursos necessários para execução do programa anual de investimentos, bem como para manter o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada; participação das ações para elaboração do Programa de Metas; Elaboração, juntamente com as demais Secretarias, da proposta da Lei Orçamentária Anual, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; cadastrar as fontes de recursos para o desenvolvimento do Município e Oferecer suporte ao chefe do Poder Executivo Municipal e à sua equipe de governo no estabelecimento de diretrizes e na tomada de decisões estratégicas sobre metas e objetivos previstos no Programa de Governo, assim como nos pleitos formulados pela comunidade, promover todas as ações de planejamento estratégicos para o município de Cariús.



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Secretaria de Planejamento

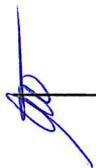
NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				634.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			211.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		211.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			423.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		423.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	120.000,00		
		1501000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan, a pessoas físicas	1500000000	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	300,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					635.900,00

12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto

Legislação.: Lei 278/2024

Atribuições: A Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, tem como objetivo principal atribuição e a elaboração de políticas de desenvolvimento cultural, desportivo e turístico do município de Cariús, estimulando as atividades culturais existentes, organizando ou dando suporte às atividades desportivas e divulgando os potenciais turísticos e proporcionando ações de entretenimento para os jovens em situação de risco.



ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	253.700,00	253.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	253.700,00	253.700,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	253.700,00	253.700,00
04 122 0037 2.045	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.		242.500,00	242.500,00
	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.			
04 122 0037 2.046	Gestão nas atividades de quadras esportivas e áreas de lazer.		11.200,00	11.200,00
	Gestão nas atividades de quadras esportivas e áreas de lazer.			
13	Cultura	80.000,00	1.021.300,00	1.101.300,00
13 122	Administração Geral	80.000,00	416.000,00	496.000,00
13 122 0038	Edificações Públicas	80.000,00	0,00	80.000,00
13 122 0038 1.030	Construção da biblioteca pública cultura	80.000,00		80.000,00
	Construção da biblioteca pública cultura			
13 122 0307	Difusão Cultural	0,00	416.000,00	416.000,00
13 122 0307 2.047	Fomento Incentivo e Expansão da Cultura Local		416.000,00	416.000,00
	Fomento, incentivo e expansão da cultura local.			
13 392	Difusão Cultural	0,00	605.300,00	605.300,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	605.300,00	605.300,00
13 392 0307 2.048	Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artístico.		605.300,00	605.300,00
	Gestão no Desenvolvimento e Expansão cultural e Artístico.			
23	Comércio e Serviços	0,00	900,00	900,00
23 695	Turismo	0,00	900,00	900,00
23 695 0536	Promocao do Turismo	0,00	900,00	900,00
23 695 0536 2.049	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.		900,00	900,00
	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.			
27	Desporto e Lazer	490.000,00	54.200,00	544.200,00
27 812	Desporto Comunitário	340.000,00	54.200,00	394.200,00
27 812 0616	Desporto Comunitario	340.000,00	54.200,00	394.200,00
27 812 0616 1.031	Ampliação, Reforma de Centros Esportivos e Recreativos.	170.000,00		170.000,00
	CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER NA SEDE E NOS DISTRITOS			
27 812 0616 1.032	Construção, Ampliação e recuperação de espaço de lazer e Recreação.	80.000,00		80.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER E RECREAÇÃO.			
27 812 0616 1.033	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Ginásios Esportivos.	90.000,00		90.000,00

- continua -

- continuação -

27 812 0616 2.050	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Ginásios Esportivos. Gestão nas Atividades de Quadras Esportivas e Area de Lazer.		1.800,00	1.800,00
27 812 0616 2.051	Gestão nas Atividades de Quadras Esportivas e Areas de Lazer. Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto. Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto.		52.400,00	52.400,00
27 813	Lazer	150.000,00	0,00	150.000,00
27 813 0621	Lazer	150.000,00	0,00	150.000,00
27 813 0621 1.034	Construção de Quadras Esportivas. REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	150.000,00		150.000,00
TOTAL		570.000,00	1.330.100,00	1.900.100,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.278.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			157.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		157.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.700,00		
		1501000000	300,00		
		1715000000	10.000,00		
		1716000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	100.800,00		
		1501000000	300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.400,00		
		1501000000	300,00		
		1715000000	100,00		
		1716000000	2.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	300,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.120.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.120.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	15.400,00		
		1715000000	5.000,00		
		1716000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	10.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	100,00		
		1715000000	10.000,00		
		1716000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	62.300,00		
		1501000000	10.000,00		
		1715000000	100.000,00		
		1716000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	660.600,00		
		1501000000	300,00		
		1715000000	60.000,00		
		1716000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	400,00		
		1715000000	100,00		
		1716000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				621.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		621.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	120.300,00		
		1501000000	20.000,00		
		1700000000	250.000,00		
		1701000000	140.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.600,00		
		1501000000	20.000,00		
		1700000000	20.000,00		
		1715000000	25.000,00		
		1716000000	25.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.900.100,00

13 Controladoria Municipal

Atribuições: A Controladoria Geral do Município tem como finalidade essencial promover o controle interno dos órgãos municipais e das entidades da administração indireta, bem como assistir direta e imediatamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da modalidade e da transparência no âmbito da Administração Municipal.



Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

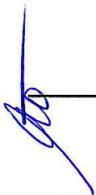
ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Municipal

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				167.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			165.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		165.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	300,00		
TOTAL DA DESPESA					167.400,00

14 Serviço Autônomo de água e esgoto

Atribuições: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, exercerá as suas ações em todo município compreendendo Sede e Distritos, com a exclusividade de Estudos, Projetos e Execução diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação, remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgoto sanitários, que forem de convenio entre a Prefeitura e os órgãos federais ou estaduais específicos; atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obra de construção ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitários; implementar as ações de manutenção no fornecimento dos serviços de água e esgoto, exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e esgotos, e compatíveis com leis gerais especiais.



Governo Municipal de Cariús
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de água e esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de água e esgoto

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.500,00	2.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.500,00	2.500,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	2.500,00	2.500,00
04 122 0037 2.053	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		2.500,00	2.500,00
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			
TOTAL		0,00	2.500,00	2.500,00

Governo Municipal de Cariús
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de água e esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de água e esgoto

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	200,00		
TOTAL DA DESPESA					2.500,00

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reservas de Contingência DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 0999 2.081	Reserva de Contingência		200.000,00	200.000,00
	Reserva de Contingência.			
TOTAL		0,00	200.000,00	200.000,00

Governo Municipal de Cariús
Prefeitura Municipal de Cariús

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

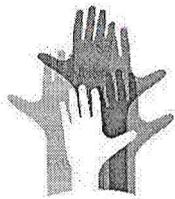
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reservas de Contingência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					200.000,00



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNTOS
VENCENDO OS DESAFIOS



Prefeitura Municipal de Cariús

06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE

2025

06 Fundo Municipal de Educacao

Atribuições: O Fundo Municipal de Educação, tem como objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino conforme Art.212 da Constituição Federal bem como incrementar medidas que promovam o aumento de ingressos financeiros para Educação Básica Municipal, executadas ou Coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, que compreendem a execução de projetos, programas e ações voltadas ao Desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação.



Governo Municipal de Cariús
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Educacao

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	5.848.700,00	35.219.987,50	41.068.687,50
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	870.000,00	870.000,00
12 306 0196	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	870.000,00	870.000,00
12 306 0196 2.009	Gestão da Merenda Escolar. Gestão no Gerenciamento do Programa de Merenda Escolar.		870.000,00	870.000,00
12 361	Ensino Fundamental	4.948.700,00	28.402.887,50	33.351.587,50
12 361 0038	Edificacoes Publicas	76.000,00	0,00	76.000,00
12 361 0038 1.017	Construção da Biblioteca Pública-Educação Construção da Biblioteca pública-Educação	76.000,00		76.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	4.872.700,00	14.380.197,50	19.252.897,50
12 361 0231 1.018	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares	4.872.700,00		4.872.700,00
12 361 0231 2.010	Gestão do Fundo Municipal de Educação.		3.803.900,00	3.803.900,00
12 361 0231 2.011	Gestão na manutenção da frota dos veículos da Educação Gestão da Oficina e Garagem.		379.487,50	379.487,50
12 361 0231 2.012	Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino. Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino.		570.500,00	570.500,00
12 361 0231 2.013	Gestão do Transporte Escolar. Gestão do Transporte Escolar.		2.440.500,00	2.440.500,00
12 361 0231 2.014	Gestão do FUNDEB 30%. Gestão do FUNDEB 30%.		5.185.810,00	5.185.810,00
12 361 0231 2.015	Gestão dos Serviços de Voluntariado GESTÃO DO SERVIÇOS VOLUNTARIADO.		2.000.000,00	2.000.000,00
12 361 0232	Ensino Básico	0,00	14.018.690,00	14.018.690,00
12 361 0232 2.016	Gestão do FUNDEB 70%. Gestão do FUNDEB 70%.		14.018.690,00	14.018.690,00
12 361 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	4.000,00	4.000,00
12 361 0241 2.017	Gestão do Ensino Médio. Gestão do Ensino Médio.		4.000,00	4.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	10.000,00	10.000,00
12 362 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	10.000,00	10.000,00
12 362 0241 2.018	Apoio ao Estud. do Ens. Médio Profissional APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE.		10.000,00	10.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	5.000,00	5.000,00
12 364 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	5.000,00	5.000,00
12 364 0241 2.019	Apoio ao Estudante do Ensino Superior A E E S APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR.		5.000,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	900.000,00	5.807.600,00	6.707.600,00
12 365 0271	Educação Infantil	900.000,00	5.807.600,00	6.707.600,00
12 365 0271 1.019	Construção de Unidades Escolares para Educação Infantil. CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES MUNICIPAIS	500.000,00		500.000,00
12 365 0271 1.020	Construção de Creches	400.000,00		400.000,00
12 365 0271 2.020	Gestão na Manutenção de Creches. Gestão na Manutenção de Creches.		68.200,00	68.200,00
12 365 0271 2.021	Gestão da 1º Infância VAAT GESTÃO DA 1º INFÂNCIA VAAT.		5.739.400,00	5.739.400,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	124.500,00	124.500,00
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	124.500,00	124.500,00
12 366 0281 2.022	Gestão do Programa de Educação de Jovens e Adultos. Gestão do Programa de Educação de Jovens e Adultos.		124.500,00	124.500,00

TOTAL | 5.848.700,00 | 35.219.987,50 | 41.068.687,50

Governo Municipal de Cariús
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.671.187,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.180.790,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100			
		1540000000	30.500,00		
		1540107000	150.000,00		
		1541107000	1.700.000,00		
		1541107000	945.300,00		
		1542000000	500,00		
		1542107000	3.005.400,00		
		1569000000	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	460.500,00		
		1540000000	10.000,00		
		1540107000	3.703.390,00		
		1541000000	5.000,00		
		1541107000	5.260.000,00		
		1542000000	500,00		
		1542107000	1.301.000,00		
		1569000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	106.300,00		
		1540000000	20.000,00		
		1540107000	1.210.000,00		
		1541107000	1.200.000,00		
		1542000000	300,00		
		1542107000	833.000,00		
		1569000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	55.000,00		
		1540000000	150.000,00		
		1542000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	800,00		
		1540000000	500,00		
		1542000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	300,00		
		1540000000	20.000,00		
		1541000000	1.000,00		
		1542000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.490.397,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	20.000,00		
		1540000000	300,00		
		1542000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	15.500,00
		1540000000	300,00
		1542000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	1.187.487,50
		1540000000	1.222.210,00
		1541000000	21.000,00
		1542000000	1.465.500,00
		1552000000	850.000,00
		1569000000	1.000,00
		1573000000	150.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	1.500,00
		1542000000	300,00
		1569000000	23.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	156.300,00
		1501000000	2.000,00
		1540000000	270.000,00
		1541000000	500,00
		1542000000	100.500,00
		1550000000	1.500,00
		1553000000	5.000,00
		1569000000	500,00
		1573000000	500,00
		1599000000	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	1.923.000,00
		1540000000	250.000,00
		1541000000	100.500,00
		1542000000	105.000,00
		1550000000	838.500,00
		1553000000	695.000,00
		1569000000	1.000,00
		1599000000	299.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	100.500,00
		1540000000	30.000,00
		1542000000	30.000,00
		1573000000	51.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	6.000,00
		1540000000	350.000,00
		1542000000	60.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	2.000.500,00
		1540000000	500,00
		1542000000	500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	500,00
		1540000000	500,00
		1542000000	500,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.297.000,00	8.397.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	8.297.000,00		
		1540000000	1.340.000,00		
		1541000000	300.000,00		
		1542000000	1.432.700,00		
		1570000000	300.000,00		
		1571000000	320.000,00		
		1574000000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	2.000.000,00		
		1540000000	228.800,00		
		1541000000	60.000,00		
		1542000000	1.613.000,00		
		1569000000	130.000,00		
		1570000000	70.000,00		
		1500100100	2.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	100.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100100	500,00		

TOTAL DA DESPESA | 41.068.687,50



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNTOS
VENCENDO OS DESAFIOS



Prefeitura Municipal de Cariús

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

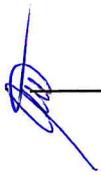
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE

2025

07 Fundo Municipal de Saúde

Atribuições: O Fundo Municipal de Saúde do Município tem como prioridade criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas e/ou coordenadas pela Secretária Municipal de Saúde, com o atendimento a saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizada, gestão nas atividades de vigilância sanitária e vigilância epidemiológica, como também ações de saúde de interesses individual e coletivo, outras ações complementares de saúde.



Governo Municipal de Cariús
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	200.000,00	0,00	200.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
17 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
17 511 0372 1.028	Construção de Kits Sanitários	200.000,00		200.000,00
	CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS			
TOTAL		200.000,00	0,00	200.000,00

Governo Municipal de Cariús
Fundo Municipal de Saúde

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	17000000000	200.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	200.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.566.000,00	21.096.212,50	22.662.212,50
10 122	Administração Geral	1.356.000,00	4.451.800,00	5.807.800,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	4.451.800,00	4.451.800,00
10 122 0037 2.023	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.		4.449.200,00	4.449.200,00
10 122 0037 2.024	Gestão do Conselho Municipal de Saúde. Gestão do Conselho Municipal de Saúde.		2.600,00	2.600,00
10 122 0038	Edificacoes Publicas	1.356.000,00	0,00	1.356.000,00
10 122 0038 1.021	Construcao de Postos de Saude CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE	510.000,00		510.000,00
10 122 0038 1.022	Construção do Hospital Municipal. CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.	675.000,00		675.000,00
10 122 0038 1.023	Construção do Centro de Reabilitação Construção do centro de reabilitação municipal	90.000,00		90.000,00
10 122 0038 1.024	Construção da Sede da Secretaria de Saúde e Construção da sede da secretaria de Saúde	81.000,00		81.000,00
10 301	Atenção Básica	40.000,00	8.338.100,00	8.378.100,00
10 301 0171	Programa de Acoes Basicas de Saude	40.000,00	8.338.100,00	8.378.100,00
10 301 0171 1.025	construção e aquisição de academia popul ar de saúde	40.000,00		40.000,00
	Construção e ou aquisição de academias populares de Saúde no Município			
10 301 0171 2.025	Ações vinculadas ao combate e enfrentame nto da COVID 19		7.000,00	7.000,00
	Ações de combate e prevenção e enfrntamento ao Corona Vírus (COVID 19)			
10 301 0171 2.026	Gestão da Atenção Básica, Gestão da Atenção Básica.		8.331.100,00	8.331.100,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	170.000,00	6.163.112,50	6.333.112,50
10 302 0176	Assistencia Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	170.000,00	6.163.112,50	6.333.112,50
10 302 0176 1.026	Ampliacao e Aquisição de Equipamentos de Unidades de Saúde.	150.000,00		150.000,00
	AMPLIACAO E MELHORIA DA REDE DE UNIDADES DE SAUDE			
10 302 0176 1.027	Implantação do Serviço Móvel de Saúde. SAMU. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU	20.000,00		20.000,00
10 302 0176 2.027	Aquisição de Equipamentos para o Hospita Municipal.		50.000,00	50.000,00
	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.			
10 302 0176 2.028	Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade.		4.466.212,50	4.466.212,50

- continua -

- continuação -

10 302 0176 2.029	Gestão Atividades de Média e Alta Complexidade. Gestão do Hospital Municipal.		1.235.000,00	1.235.000,00
10 302 0176 2.030	Gestão do Hospital Municipal. Gestão dos Serviços Móvel de Saúde-SAMU.		1.900,00	1.900,00
10 302 0176 2.031	SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência. Participação em consórcios públicos		410.000,00	410.000,00
	Participação em consórcio público de saúde da Micro Região de Iguatu conforme Lei e contrato de rateio para cobertura de despesas com Policlínica e Centro de Especialidades Odontológicas.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	94.000,00	94.000,00
10 303 0181	Assistência Farmacêutica	0,00	94.000,00	94.000,00
10 303 0181 2.032	Gestão das Atividades Farmacêuticas. Gestão das Atividades Farmacêutica.		94.000,00	94.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.049.200,00	2.049.200,00
10 305 0191	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.049.200,00	2.049.200,00
10 305 0191 2.033	Gestão Atividades de Vigilância em Saúde. Gestão das Atividades de Vigilância em Saúde.		2.049.200,00	2.049.200,00

TOTAL | 1.566.000,00 | 21.096.212,50 | 22.662.212,50

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

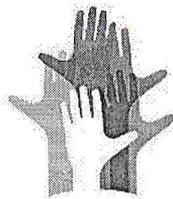
ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.431.612,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.396.512,50	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		200.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	200.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.196.512,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	415.200,00		
		1600000000	2.450.200,00		
		1604000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	3.735.412,50		
		1600000000	2.510.100,00		
		1604000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	1.040.500,00		
		1600000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	210.700,00		
		1600000000	200.000,00		
		1604000000	1.072.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	1.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.035.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	100,00		
		1600000000	500,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		150.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	150.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.884.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	16.600,00		
		1600000000	200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	1.531.500,00		
		1501000000	5.000,00		
		1600000000	1.068.000,00		
		1604000000	10.000,00		
		1635000000	400.500,00		
		1659000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	500,00		
		1600000000	45.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	150.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	472.600,00		
		1600000000	350.000,00		
		1635000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	2.445.800,00		
		1600000000	651.500,00		
		1659000000	295.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	95.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	240.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.230.000,00	2.230.600,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		60.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	60.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	136.300,00		
		1631000000	1.180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	673.100,00		
		1600000000	80.300,00		
		1601000000	100.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	300,00		300,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	300,00		300,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100200	300,00		

TOTAL DA DESPESA | 22.662.212,50



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNTOS
VENCENDO OS DESAFIOS



Prefeitura Municipal de Cariús

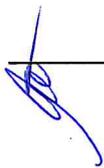
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE

2025

10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Atribuições: A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, busca o desenvolvimento sustentável, temos funções que fazem toda diferença para preservação dos recursos naturais, na medida em que desempenhamos às ações de fiscalizações, na permissão de construção de empreendimentos e o apoio a projetos inovadores nesta seara, integramos a estrutura administrativa do município com a principal atribuição é a elaboração de políticas públicas a nível municipal que tenha como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de todas as áreas do município, avaliar a concessão de licenciamento ambiental para novos empreendimentos ou até cassar esta licença com base nas análise feita pela Secretaria do Meio Ambiente, gerenciamento na coleta e destino final dos resíduos sólido, mantendo o equilíbrio ambiental, e outras ações de preservação do meio ambiente.



Governo Municipal de Carui
 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	450.500,00	450.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	450.500,00	450.500,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	450.500,00	450.500,00
04 122 0037 2.040	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente Gestão da Secretaria de Meio Ambiente .		450.500,00	450.500,00
15	Urbanismo	0,00	360.000,00	360.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	360.000,00	360.000,00
15 452 0380	Saneamento Básico Urbano	0,00	360.000,00	360.000,00
15 452 0380 2.041	Consórcio Regional de Resíduos do alto Jaguaribe Manutenção e implantação do CORRAJ, Lei 155/2019 Consórcio Público de Manejo de Resíduos sólidos - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe.		360.000,00	360.000,00
17	Saneamento	0,00	3.000,00	3.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	3.000,00	3.000,00
17 512 0380	Saneamento Básico Urbano	0,00	3.000,00	3.000,00
17 512 0380 2.042	Gestão do Aterro Sanitário Controlado. Gestão do Aterro Sanitário Controlado.		3.000,00	3.000,00
20	Agricultura	0,00	500,00	500,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	500,00	500,00
20 608 0437	Mecanização Agrícola	0,00	500,00	500,00
20 608 0437 2.043	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos		500,00	500,00
	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos.			
TOTAL		0,00	814.000,00	814.000,00

Governo Municipal de Cariús
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

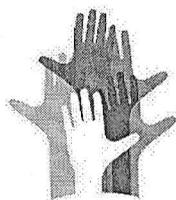
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				646.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			306.900,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		140.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	140.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		166.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	15.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			339.800,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		110.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	110.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		229.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	50.500,00		
		1899000002	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	50.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	100.500,00		
		1899000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			167.300,00	167.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		110.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	110.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		57.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	51.000,00		
		1899000002	6.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	814.000,00



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNTOS
VENCENDO OS DESAFIOS



Prefeitura Municipal de Cariús

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE

2025

15 Sec.Municipal de Assistência Social

Legislação.: Lei Complementar 070/2014



Governo Municipal de Cariús
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Anexo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Sec.Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00
16 122	Administração Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
16 122 0137	Assistência Social Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
16 122 0137 1.037	Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social. CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.	50.000,00		50.000,00
TOTAL		50.000,00	0,00	50.000,00

Governo Municipal de Cariús
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec.Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Municipal de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00

15 Sec.Municipal de Assistência Social
Legislação.: Lei Complementar 070/2014



Governo Municipal de Cariús
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Sec.Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	40.000,00	3.265.400,00	3.305.400,00
08 122	Administração Geral	20.000,00	1.460.600,00	1.480.600,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	1.341.000,00	1.341.000,00
08 122 0037 2.054	Gestão Administrativa e manutenção da Secretaria - SEMAS		1.158.900,00	1.158.900,00
	FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		182.100,00	182.100,00
08 122 0037 2.055	Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar			
	Gestão do Conselho Tutelar.		119.600,00	139.600,00
08 122 0137	Assistência Social Geral	20.000,00		20.000,00
08 122 0137 1.035	Construção do CRAS.	20.000,00		
	CONST DO CENTRO DE REF DA ASSIST SOCIAL (CRAS) NA SEDE DO MUNICIPIO		15.000,00	15.000,00
08 122 0137 2.056	Realização de Conferências Municipais			
	Gestão e realização de Conferencias Municipais.			
08 122 0137 2.057	Gestão e Manutenção dos Conselhos Vinculados a Política de Assistência Social		2.200,00	2.200,00
	Gestão dos Conselhos Vinculados.			
08 122 0137 2.058	Gestão e Manutenção voltadas a politica da Mulher		37.500,00	37.500,00
	Manutenção e manutenção voltadas a política da mulher.			
08 122 0137 2.059	Manut.das atividades e serv.voltados a educação Profissional		3.300,00	3.300,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS VOLTADOS A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
08 122 0137 2.060	Gestão e Manutenção de Programas de redistribuição de Renda		1.100,00	1.100,00
	Manutenção dos Programas de Transferência de Renda.			
08 122 0137 2.061	Gestão Procad		4.700,00	4.700,00
	Gestão do Procad			
08 122 0137 2.062	Gestão e Manutenção do Conselho de Assistência Social		1.100,00	1.100,00
	Gestão do Conselho de Assistência Social			
08 122 0137 2.063	Fortalecimento das Instâncias de controle e Social-ICS		13.000,00	13.000,00
	Fortalecimento das Instancias de Controle Social. ICS.			
08 122 0137 2.064	Gestão e Manutenção da Política Sobre Drogas		1.200,00	1.200,00
	Gestão de Projetos e Serviços.			
08 122 0137 2.065	Gestão Descentralizada do Suas -IGD SUAS		3.000,00	3.000,00
	MANUNTENÇÃO DA ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD/SUAS			
08 122 0137 2.066	Gestão e Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional.		29.200,00	29.200,00

- continua -

- continuação -

08 122 0137 2.067	Gestão no Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Gestão e Manutenção voltadas a Política da pessoa com Deficiência - PCD		2.800,00	2.800,00
08 122 0137 2.068	Manutenção das Atividades e Serviços Voltados as Pessoas com Deficiência. Gestão e Manutenção de Políticas de habitação. Manutenção de Outras Ações Vinculadas aos Programas de Habitação.		4.400,00	4.400,00
08 122 0137 2.069	Gestão e Manutenção do Conselho Munic.de Seg. Alimentar e Nutricional-CONSEA		1.100,00	1.100,00
08 241	Gestão e Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.			
08 241 0137	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1.300,00	1.300,00
08 241 0137 2.070	Assistencia Social Geral	0,00	1.300,00	1.300,00
08 241 0137 2.070	Gestão e Manutenção voltadas à Política da Pessoa Idosa		1.300,00	1.300,00
	Manutenção das atividades voltadas para as pessoas idosas.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	7.600,00	7.600,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	6.500,00	6.500,00
08 243 0131 2.071	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d Criança e Adolescente - FMDCA.		6.500,00	6.500,00
	Gestão no Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
08 243 0137	Assistencia Social Geral	0,00	1.100,00	1.100,00
08 243 0137 2.072	Gestão e Manut. do Cons. Munic.dos Direitos da Criança e do Adolescentes-CMDCA		1.100,00	1.100,00
	Gestão e Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA.			
08 244	Assistência Comunitária	20.000,00	602.500,00	622.500,00
08 244 0137	Assistencia Social Geral	20.000,00	602.500,00	622.500,00
08 244 0137 1.036	Construção do CREAS.	20.000,00		20.000,00
	CONSTRUÇÃO DO CREAS.			
08 244 0137 2.073	Gestão de Benefícios Eventuais		31.000,00	31.000,00
	Gestão na Concessão de Benefícios Eventuais.			
08 244 0137 2.074	Primeira Infancia no SUAS Progr. criança Feliz		215.000,00	215.000,00
	Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS/CRANÇA FELIZ.			
08 244 0137 2.075	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		299.900,00	299.900,00
	Gestão e Gerenciamento do UGD/PSF, Bolsa Família.			
08 244 0137 2.076	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		3.300,00	3.300,00
	Gestão no Fortalecimento das Entidades do PSB/PSE/Criança e Adolescente.			
08 244 0137 2.077	Fundo municipal de Assistencia social		52.100,00	52.100,00
	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 0137 2.078	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		1.200,00	1.200,00
	Execução de programas e ações de Assistência Social a serem executados			

- continua -

- continuação -

	através de Transferências de Emendas Parlamentares do Governo Federal.			
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.193.400,00	1.193.400,00
08 245 0137	Assistência Social Geral	0,00	1.193.400,00	1.193.400,00
08 245 0137 2.079	Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica. Manutenção dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade		1.185.500,00	1.185.500,00
08 245 0137 2.080	Bloco da Proteção Social Especial - Alta e Média Complexidade (MAC) Gestão dos serviços de proteção especial - alta e média complexibilidade.		7.900,00	7.900,00

TOTAL | 40.000,00 | 3.265.400,00 | 3.305.400,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec.Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.171.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.106.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.106.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	272.100,00		
		1660000000	371.000,00		
		1661000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	301.100,00		
		1660000000	600,00		
		1661000000	600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	135.700,00		
		1660000000	500,00		
		1661000000	300,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	20.800,00		
		1660000000	300,00		
		1661000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	900,00		
		1660000000	400,00		
		1661000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	900,00		
		1660000000	300,00		
		1661000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.064.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	6.000,00		
		1660000000	500,00		
		1661000000	200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.200,00		
		1660000000	600,00		
		1661000000	300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.055.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	30.400,00		
		1660000000	9.000,00		
		1661000000	900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	127.700,00		
		1660000000	391.200,00		
		1661000000	21.600,00		
		1706000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	3.200,00
		1660000000	700,00
		1661000000	400,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	62.600,00
		1660000000	2.700,00
		1661000000	38.800,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	14.900,00
		1660000000	1.300,00
		1661000000	700,00
		1706000000	100,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00
		1660000000	300,00
		1661000000	200,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	94.700,00
		1660000000	10.300,00
		1661000000	10.200,00
		1706000000	100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	84.700,00
		1660000000	201.200,00
		1661000000	6.300,00
		1706000000	100,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	1.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	164.700,00
		1660000000	566.200,00
		1661000000	36.100,00
		1669000000	50.000,00
		1706000000	100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	68.600,00
		1660000000	1.400,00
		1661000000	1.100,00
		1706000000	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	20.800,00
		1660000000	100,00
		1661000000	100,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	9.000,00
		1660000000	5.700,00
		1661000000	5.800,00
		1706000000	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00
		1660000000	100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	1500000000	2.000,00
		1660000000	500,00
		1661000000	200,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	900,00
		1660000000	200,00
		1661000000	100,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.300,00
		1660000000	300,00
		1661000000	100,00
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.300,00
		1660000000	500,00
		1661000000	200,00

- continua -

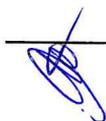
- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				133.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			122.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		122.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	72.900,00		
		1660000000	800,00		
		1661000000	400,00		
		1706000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	14.400,00		
		1660000000	1.600,00		
		1661000000	31.100,00		
		1706000000	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			11.500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		11.500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	11.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.305.400,00

99 Reserva de Contingencia

Atribuições: A Reserva de Contingência é uma Dotação Global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, e obedecendo a legislação vigente para sua aplicação.



PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.725.032,50	3.725.032,50
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.725.032,50	3.725.032,50
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.725.032,50	3.725.032,50
04	Administração	0,00	14.476.100,00	14.476.100,00
04 122	Administração Geral	0,00	14.308.700,00	14.308.700,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	859.200,00	859.200,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	13.449.500,00	13.449.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	167.400,00	167.400,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	167.400,00	167.400,00
12	Educação	5.848.700,00	35.219.987,50	41.068.687,50
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	870.000,00	870.000,00
12 306 0196	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	870.000,00	870.000,00
12 361	Ensino Fundamental	4.948.700,00	28.402.887,50	33.351.587,50
12 361 0038	Edificações Públicas	76.000,00	0,00	76.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	4.872.700,00	14.380.197,50	19.252.897,50
12 361 0232	Ensino Básico	0,00	14.018.690,00	14.018.690,00
12 361 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	4.000,00	4.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	10.000,00	10.000,00
12 362 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	5.000,00	5.000,00
12 364 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil	900.000,00	5.807.600,00	6.707.600,00
12 365 0271	Educação Infantil	900.000,00	5.807.600,00	6.707.600,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	124.500,00	124.500,00
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	124.500,00	124.500,00
13	Cultura	80.000,00	1.021.300,00	1.101.300,00
13 122	Administração Geral	80.000,00	416.000,00	496.000,00
13 122 0038	Edificações Públicas	80.000,00	0,00	80.000,00
13 122 0307	Difusão Cultural	0,00	416.000,00	416.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	605.300,00	605.300,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	605.300,00	605.300,00
15	Urbanismo	3.740.000,00	1.330.000,00	5.070.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.720.000,00	0,00	3.720.000,00
15 451 0331	Planejamento e Estruturação Urbanos	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	3.320.000,00	0,00	3.320.000,00
15 452	Serviços Urbanos	20.000,00	360.000,00	380.000,00
15 452 0337	Serviços Funerários	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0380	Saneamento Básico Urbano	0,00	360.000,00	360.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	970.000,00	970.000,00
15 512 0338	Serviços de Iluminação Pública	0,00	970.000,00	970.000,00
16	Habituação	250.000,00	0,00	250.000,00
16 122	Administração Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
16 122 0137	Assistência Social Geral	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

16 482	Habitação Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
16 482 0355	Habitacoes Urbanas	200.000,00	0,00	200.000,00
17	Saneamento	1.650.000,00	3.000,00	1.653.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	700.000,00	0,00	700.000,00
17 511 0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
17 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	450.000,00	0,00	450.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	950.000,00	3.000,00	953.000,00
17 512 0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	600.000,00	0,00	600.000,00
17 512 0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
17 512 0380	Saneamento Basico Urbano	100.000,00	3.000,00	103.000,00
20	Agricultura	100.000,00	529.117,50	629.117,50
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00
20 541 0476	Irrigação	100.000,00	0,00	100.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	11.500,00	11.500,00
20 605 0523	Comercializacao de Alimentos	0,00	11.500,00	11.500,00
20 606	Extensão Rural	0,00	517.117,50	517.117,50
20 606 0449	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	515.117,50	515.117,50
20 606 0473	Agricultura Familiar	0,00	2.000,00	2.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	500,00	500,00
20 608 0437	Mecanizacao Agrícola	0,00	500,00	500,00
23	Comércio e Serviços	40.000,00	900,00	40.900,00
23 692	Comercialização	40.000,00	0,00	40.000,00
23 692 0523	Comercializacao de Alimentos	40.000,00	0,00	40.000,00
23 695	Turismo	0,00	900,00	900,00
23 695 0536	Promoção do Turismo	0,00	900,00	900,00
25	Energia	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
25 752	Energia Elétrica	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
25 752 0566	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
26	Transporte	2.415.000,00	15.000,00	2.430.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
26 122 0037	Administracao Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.415.000,00	0,00	2.415.000,00
26 782 0038	Edificacoes Publicas	70.000,00	0,00	70.000,00
26 782 0586	Estradas Vicinais	1.945.000,00	0,00	1.945.000,00
26 782 0587	Construcao e Pavimentacao de Rodovias	400.000,00	0,00	400.000,00
27	Desporto e Lazer	490.000,00	54.200,00	544.200,00
27 812	Desporto Comunitário	340.000,00	54.200,00	394.200,00
27 812 0616	Desporto Comunitario	340.000,00	54.200,00	394.200,00
27 813	Lazer	150.000,00	0,00	150.000,00
27 813 0621	Lazer	150.000,00	0,00	150.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
28 843 0964	Servicos de Outras Dividas	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	600.000,00	600.000,00
28 846 0976	Contribuicoes p/ o Programa de Form. do Patrim do	0,00	600.000,00	600.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		16.238.700,00	59.174.637,50	75.413.337,50

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	40.000,00	3.265.400,00	3.305.400,00
08 122	Administração Geral	20.000,00	1.460.600,00	1.480.600,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	1.341.000,00	1.341.000,00
08 122 0137	Assistência Social Geral	20.000,00	119.600,00	139.600,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1.300,00	1.300,00
08 241 0137	Assistência Social Geral	0,00	1.300,00	1.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	7.600,00	7.600,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	6.500,00	6.500,00
08 243 0137	Assistência Social Geral	0,00	1.100,00	1.100,00
08 244	Assistência Comunitária	20.000,00	602.500,00	622.500,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	20.000,00	602.500,00	622.500,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.193.400,00	1.193.400,00
08 245 0137	Assistência Social Geral	0,00	1.193.400,00	1.193.400,00
10	Saúde	1.566.000,00	21.096.212,50	22.662.212,50
10 122	Administração Geral	1.356.000,00	4.451.800,00	5.807.800,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	4.451.800,00	4.451.800,00
10 122 0038	Edificações Públicas	1.356.000,00	0,00	1.356.000,00
10 301	Atenção Básica	40.000,00	8.338.100,00	8.378.100,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	40.000,00	8.338.100,00	8.378.100,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	170.000,00	6.163.112,50	6.333.112,50
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	170.000,00	6.163.112,50	6.333.112,50
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	94.000,00	94.000,00
10 303 0181	Assistência Farmacêutica	0,00	94.000,00	94.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.049.200,00	2.049.200,00
10 305 0191	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.049.200,00	2.049.200,00
TOTAL		1.606.000,00	24.361.612,50	25.967.612,50

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.725.032,50	3.725.032,50
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.725.032,50	3.725.032,50
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.725.032,50	3.725.032,50
04	Administração	424.500,00	14.051.600,00	14.476.100,00
04 122	Administração Geral	424.500,00	13.884.200,00	14.308.700,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	10.000,00	849.200,00	859.200,00
04 122 0037	Administração Geral	414.500,00	13.035.000,00	13.449.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	167.400,00	167.400,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	167.400,00	167.400,00
12	Educação	41.066.687,50	2.000,00	41.068.687,50
12 306	Alimentação e Nutrição	870.000,00	0,00	870.000,00
12 306 0196	Assistência Alimentar e Nutricional	870.000,00	0,00	870.000,00
12 361	Ensino Fundamental	33.349.587,50	2.000,00	33.351.587,50
12 361 0038	Edificações Públicas	76.000,00	0,00	76.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	19.250.897,50	2.000,00	19.252.897,50
12 361 0232	Ensino Básico	14.018.690,00	0,00	14.018.690,00
12 361 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	4.000,00	0,00	4.000,00
12 362	Ensino Médio	10.000,00	0,00	10.000,00
12 362 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	10.000,00	0,00	10.000,00
12 364	Ensino Superior	5.000,00	0,00	5.000,00
12 364 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	5.000,00	0,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil	6.707.600,00	0,00	6.707.600,00
12 365 0271	Educação Infantil	6.707.600,00	0,00	6.707.600,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	124.500,00	0,00	124.500,00
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	124.500,00	0,00	124.500,00
13	Cultura	432.800,00	668.500,00	1.101.300,00
13 122	Administração Geral	432.800,00	63.200,00	496.000,00
13 122 0038	Edificações Públicas	40.000,00	40.000,00	80.000,00
13 122 0307	Difusão Cultural	392.800,00	23.200,00	416.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	605.300,00	605.300,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	605.300,00	605.300,00
15	Urbanismo	4.490.000,00	580.000,00	5.070.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.520.000,00	200.000,00	3.720.000,00
15 451 0331	Planejamento e Estruturação Urbanos	300.000,00	100.000,00	400.000,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	3.220.000,00	100.000,00	3.320.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	380.000,00	380.000,00
15 452 0337	Serviços Funerários	0,00	20.000,00	20.000,00
15 452 0380	Saneamento Básico Urbano	0,00	360.000,00	360.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	970.000,00	0,00	970.000,00
15 512 0338	Serviços de Iluminação Pública	970.000,00	0,00	970.000,00
16	Habituação	200.000,00	50.000,00	250.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
16 122 0137	Assistência Social Geral	0,00	50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

16 482	Habitación Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
16 482 0355	Habitacoes Urbanas	200.000,00	0,00	200.000,00
17	Saneamento	1.050.000,00	603.000,00	1.653.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	700.000,00	0,00	700.000,00
17 511 0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
17 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	450.000,00	0,00	450.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	350.000,00	603.000,00	953.000,00
17 512 0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	100.000,00	500.000,00	600.000,00
17 512 0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
17 512 0380	Saneamento Basico Urbano	0,00	103.000,00	103.000,00
20	Agricultura	0,00	629.117,50	629.117,50
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
20 541 0476	Irrigação	0,00	100.000,00	100.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	11.500,00	11.500,00
20 605 0523	Comercializacao de Alimentos	0,00	11.500,00	11.500,00
20 606	Extensão Rural	0,00	517.117,50	517.117,50
20 606 0449	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuario	0,00	515.117,50	515.117,50
20 606 0473	Agricultura Familiar	0,00	2.000,00	2.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	500,00	500,00
20 608 0437	Mecanizacao Agricola	0,00	500,00	500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	40.900,00	40.900,00
23 692	Comercialização	0,00	40.000,00	40.000,00
23 692 0523	Comercializacao de Alimentos	0,00	40.000,00	40.000,00
23 695	Turismo	0,00	900,00	900,00
23 695 0536	Promoção do Turismo	0,00	900,00	900,00
25	Energia	1.500.000,00	125.000,00	1.625.000,00
25 752	Energia Elétrica	1.500.000,00	125.000,00	1.625.000,00
25 752 0566	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	1.500.000,00	125.000,00	1.625.000,00
26	Transporte	1.970.000,00	460.000,00	2.430.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
26 122 0037	Administracao Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.970.000,00	445.000,00	2.415.000,00
26 782 0038	Edificacoes Publicas	50.000,00	20.000,00	70.000,00
26 782 0586	Estradas Vicinais	1.520.000,00	425.000,00	1.945.000,00
26 782 0587	Construcao e Pavimentacao de Rodovias	400.000,00	0,00	400.000,00
27	Desporto e Lazer	370.000,00	174.200,00	544.200,00
27 812	Desporto Comunitário	320.000,00	74.200,00	394.200,00
27 812 0616	Desporto Comunitario	320.000,00	74.200,00	394.200,00
27 813	Lazer	50.000,00	100.000,00	150.000,00
27 813 0621	Lazer	50.000,00	100.000,00	150.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
28 843 0964	Servicos de Outras Dividas	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	600.000,00	600.000,00
28 846 0976	Contribuicoes p/ o Programa de Form. do Patrim do	0,00	600.000,00	600.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		51.503.987,50	23.909.350,00	75.413.337,50

Governo Municipal de Cariús
Consolidado

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.776.200,00	1.529.200,00	3.305.400,00
08 122	Administração Geral	56.200,00	1.424.400,00	1.480.600,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	1.341.000,00	1.341.000,00
08 122 0137	Assistência Social Geral	56.200,00	83.400,00	139.600,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1.300,00	1.300,00
08 241 0137	Assistência Social Geral	0,00	1.300,00	1.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.400,00	4.200,00	7.600,00
08 243 0131	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	3.400,00	3.100,00	6.500,00
08 243 0137	Assistência Social Geral	0,00	1.100,00	1.100,00
08 244	Assistência Comunitária	577.100,00	45.400,00	622.500,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	577.100,00	45.400,00	622.500,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	1.139.500,00	53.900,00	1.193.400,00
08 245 0137	Assistência Social Geral	1.139.500,00	53.900,00	1.193.400,00
10	Saúde	22.657.212,50	5.000,00	22.662.212,50
10 122	Administração Geral	5.802.800,00	5.000,00	5.807.800,00
10 122 0037	Administração Geral	4.446.800,00	5.000,00	4.451.800,00
10 122 0038	Edificações Públicas	1.356.000,00	0,00	1.356.000,00
10 301	Atenção Básica	8.378.100,00	0,00	8.378.100,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	8.378.100,00	0,00	8.378.100,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.333.112,50	0,00	6.333.112,50
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	6.333.112,50	0,00	6.333.112,50
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	94.000,00	0,00	94.000,00
10 303 0181	Assistência Farmacêutica	94.000,00	0,00	94.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	2.049.200,00	0,00	2.049.200,00
10 305 0191	Vigilância Epidemiológica	2.049.200,00	0,00	2.049.200,00
TOTAL		24.433.412,50	1.534.200,00	25.967.612,50

Governo Municipal de Carius

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Carius	3.725.032,50	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.725.032,50	0,00	0,00

Governo Municipal de Carius

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Carius	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	859.200,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	131.800,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	7.143.800,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	4.831.300,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	450.500,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	635.900,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	253.700,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	167.400,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	2.500,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		14.476.100,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Carius

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Carius	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	3.305.400,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.305.400,00	0,00

Governo Municipal de Carius

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Carius	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	41.068.687,50
07	Fundo Municipal de Saude	22.662.212,50	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	22.662.212,50	0,00	41.068.687,50

Governo Municipal de Cariús

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	4.710.000,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	360.000,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	1.101.300,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.101.300,00	0,00	5.070.000,00

Governo Municipal de Carius

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Carius	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	200.000,00	1.450.000,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	200.000,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	3.000,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	50.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		250.000,00	1.653.000,00	0,00

Governo Municipal de Carius

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Carius	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	628.617,50	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	500,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	629.117,50	0,00

Governo Municipal de Carius

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Carius	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	40.000,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	900,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	40.900,00	0,00

Governo Municipal de Cariús
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	1.625.000,00	2.430.000,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educaçao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	544.200,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.625.000,00	2.430.000,00	544.200,00

Governo Municipal de Cariús

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	3.725.032,50
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	859.200,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	131.800,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	17.598.800,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	41.068.687,50
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	22.862.212,50
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	628.617,50
09	Sec. de Administracao e Financas	2.600.000,00	0,00	7.431.300,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	814.000,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	635.900,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	1.900.100,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	167.400,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	2.500,00
15	Sec.Municipal de Assistència Social	0,00	0,00	3.355.400,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	200.000,00	200.000,00
	TOTAL	2.600.000,00	200.000,00	101.380.950,00

Governo Municipal de Cariús
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	75.413.337,50
Orçamento Seguridade social.....	25.967.612,50
TOTAL.....	101.380.950,00



Governo Municipal de Cariús
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 05. 15 451 0331 1.001	Construção e Recuperação de Praças, parques e Jardins.	400.000,00
05 05. 15 451 0332 1.002	Pavimentação Asfáltica na Sede e Distritos.	500.000,00
05 05. 15 451 0332 1.003	Pavimentação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.	2.820.000,00
05 05. 15 452 0337 1.004	Construção e Ampliação de Cemitérios.	20.000,00
05 05. 16 482 0355 1.005	Construção, Implantação e Melhoria de Unidades Habitacionais.	200.000,00
05 05. 17 511 0371 1.006	Ampliação, construção e reforma do sistema de abastecimento d'água Rural	250.000,00
05 05. 17 511 0372 1.007	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural	250.000,00
05 05. 17 512 0376 1.008	Ampliação, Construção e Reforma do Sistema de Abastecimento D'água Urbano	600.000,00
05 05. 17 512 0377 1.009	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Urbano	250.000,00
05 05. 17 512 0380 1.010	Implantação de Aterros Sanitários.	100.000,00
05 05. 23 692 0523 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro Público.	40.000,00
05 05. 25 752 0566 1.012	Ampl. da Rede de Distr. Energia Elétrica/Ilum. Pública	100.000,00
05 05. 25 752 0566 1.013	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica e Eólica.	1.525.000,00
05 05. 26 782 0038 1.014	Construção do Terminal Rodoviário e/ou Ponto de Apoio	70.000,00
05 05. 26 782 0586 1.015	Construção, Ampliação e Melhoria de Estradas -Malha Viária.	1.945.000,00
05 05. 26 782 0587 1.016	Construção Ampliação e Reforma de Passagens Molhadas.	400.000,00
06 06. 12 361 0038 1.017	Construção da Biblioteca Pública-Educação	76.000,00
06 06. 12 361 0231 1.018	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares	4.872.700,00
06 06. 12 365 0271 1.019	Construção de Unidades Escolares para Educação Infantil.	500.000,00
06 06. 12 365 0271 1.020	Construção de Creches	400.000,00
07 07. 10 122 0038 1.021	Construção de Postos de Saúde	510.000,00
07 07. 10 122 0038 1.022	Construção do Hospital Municipal.	675.000,00
07 07. 10 122 0038 1.023	Construção do Centro de Reabilitação	90.000,00
07 07. 10 122 0038 1.024	Construção da Sede da Secretaria de Saúde e	81.000,00
07 07. 10 301 0171 1.025	construção e aquisição de academia popular de saúde	40.000,00
07 07. 10 302 0176 1.026	Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Unidades de Saúde.	150.000,00
07 07. 10 302 0176 1.027	Implantação do Serviço Móvel de Saúde. SAMU.	20.000,00
07 07. 17 511 0372 1.028	Construção de Kits Sanitários	200.000,00
08 08. 20 541 0476 1.029	Construção, Ampliação e Recuperação de Acúdes, Barragens e Poços Profundos.	100.000,00
12 12. 13 122 0038 1.030	Construção da biblioteca pública cultura	80.000,00
12 12. 27 812 0616 1.031	Ampliação, Reforma de Centros Esportivos e Recreativos.	170.000,00
12 12. 27 812 0616 1.032	Construção, Ampliação e recuperação de espaço de lazer e recreação.	80.000,00
12 12. 27 812 0616 1.033	Construção de Áreas de Lazer, Quadras e Ginásios Esportivos.	90.000,00
12 12. 27 813 0621 1.034	Construção de Quadras Esportivas.	150.000,00
15 01. 08 122 0137 1.035	Construção do CRAS.	20.000,00
15 01. 08 244 0137 1.036	Construção do CREAS.	20.000,00
15 01. 16 122 0137 1.037	Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social.	50.000,00
	TOTAL	17.844.700,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Gestão do Legislativo Municipal	3.725.032,50
02 02. 04 122 0036 2.002	Coordenação e Supervisão do Gabinete do Prefeito.	859.200,00
03 03. 04 122 0037 2.003	Gestão da Procuradoria Geral do Município.	131.800,00
05 05. 04 122 0037 2.004	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.	6.959.600,00
05 05. 04 122 0037 2.005	Gestão do Departamento Munic. de Trânsito	182.200,00
05 05. 04 122 0037 2.006	Manutenção da usina de geração de energia fotovoltaica e eólica	2.000,00
05 05. 15 512 0338 2.007	Gestão do Sistema de Iluminação Pública.	970.000,00
05 05. 26 122 0037 2.008	Gestão e manutenção da frota de veículos	15.000,00
06 06. 12 306 0196 2.009	Gestão da Merenda Escolar.	870.000,00

- continua -

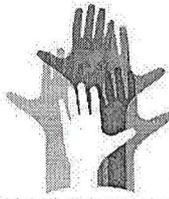
- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 06. 12 361 0231 2.010	Gestão do Fundo Municipal de Educação.	3.803.900,00
06 06. 12 361 0231 2.011	Gestão na manutenção da frota dos veículos da Educação	379.487,50
06 06. 12 361 0231 2.012	Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino.	570.500,00
06 06. 12 361 0231 2.013	Gestão do Transporte Escolar.	2.440.500,00
06 06. 12 361 0231 2.014	Gestão do FUNDEB 30%.	5.185.810,00
06 06. 12 361 0231 2.015	Gestão dos Serviços de Voluntariado	2.000.000,00
06 06. 12 361 0232 2.016	Gestão do FUNDEB. 70%.	14.018.690,00
06 06. 12 361 0241 2.017	Gestão do Ensino Médio.	4.000,00
06 06. 12 362 0241 2.018	Apoio ao Estud. do Ens. Médio Profissional	10.000,00
06 06. 12 364 0241 2.019	Apoio ao Estudante do Ensino Superior A E S	5.000,00
06 06. 12 365 0271 2.020	Gestão na Manutenção de Creches.	68.200,00
06 06. 12 365 0271 2.021	Gestão da 1ª Infância VAAT	5.739.400,00
06 06. 12 366 0281 2.022	Gestão do Programa de Educação de Jovens Adultos.	124.500,00
07 07. 10 122 0037 2.023	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.	4.449.200,00
07 07. 10 122 0037 2.024	Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	2.600,00
07 07. 10 301 0171 2.025	Ações vinculadas ao combate e enfrentamento da COVID 19	7.000,00
07 07. 10 301 0171 2.026	Gestão da Atenção Básica.	8.331.100,00
07 07. 10 302 0176 2.027	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.	50.000,00
07 07. 10 302 0176 2.028	Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade.	4.466.212,50
07 07. 10 302 0176 2.029	Gestão do Hospital Municipal.	1.235.000,00
07 07. 10 302 0176 2.030	Gestão dos Serviços Móvel de Saúde-SAMU.	1.900,00
07 07. 10 302 0176 2.031	Participação em consórcios públicos	410.000,00
07 07. 10 303 0181 2.032	Gestão das Atividades Farmacêuticas.	94.000,00
07 07. 10 305 0191 2.033	Gestão Atividades de Vigilância em Saúde.	2.049.200,00
08 08. 20 605 0523 2.034	Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público.	11.500,00
08 08. 20 606 0449 2.035	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA.	515.117,50
08 08. 20 606 0473 2.036	Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar.	2.000,00
09 09. 04 122 0037 2.037	Gestão da Secretaria de Administração e Finanças.	4.831.300,00
09 09. 28 843 0964 2.038	Amortização da Dívida Pública Municipal	2.000.000,00
09 09. 28 846 0976 2.039	Contribuição para Formação do PASEP	600.000,00
10 10. 04 122 0037 2.040	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente	450.500,00
10 10. 15 452 0380 2.041	Consórcio Regional de Resíduos do alto Jaguaribe	360.000,00
10 10. 17 512 0380 2.042	Gestão do Aterro Sanitário Controlado.	3.000,00
10 10. 20 608 0437 2.043	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos	500,00
11 11. 04 122 0037 2.044	Gestão da Secretaria de Planejamento.	635.900,00
12 12. 04 122 0037 2.045	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.	242.500,00
12 12. 04 122 0037 2.046	Gestão nas atividades de quadras esportivas e áreas de lazer.	11.200,00
12 12. 13 122 0307 2.047	Fomento Incentivo e Expansão da Cultura Local	416.000,00
12 12. 13 392 0307 2.048	Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artístico.	605.300,00
12 12. 23 695 0536 2.049	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.	900,00
12 12. 27 812 0616 2.050	Gestão nas Atividades de Quadras Esportivas e Área de Lazer.	1.800,00
12 12. 27 812 0616 2.051	Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto.	52.400,00
13 01. 04 124 0037 2.052	Controladoria Geral do Município	167.400,00
14 01. 04 122 0037 2.053	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	2.500,00
15 01. 08 122 0037 2.054	Gestão Administrativa e manutenção da Secretaria - SEMAS	1.158.900,00
15 01. 08 122 0037 2.055	Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar	182.100,00
15 01. 08 122 0137 2.056	Realização de Conferências Municipais	15.000,00
15 01. 08 122 0137 2.057	Gestão e Manutenção dos Conselhos Vinculados a Política de Assistência Social	2.200,00
15 01. 08 122 0137 2.058	Gestão e Manutenção voltadas a política da Mulher	37.500,00
15 01. 08 122 0137 2.059	Manut. das atividades e serv. voltados a educação Profissional	3.300,00
15 01. 08 122 0137 2.060	Gestão e Manutenção de Programas de redistribuição de Renda	1.100,00

- continua -

- continuação -

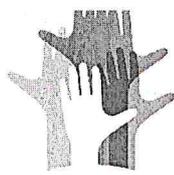
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15 01. 08 122 0137 2.061	Gestão Procad	4.700,00
15 01. 08 122 0137 2.062	Gestão e Manutenção do Conselho de Assistência Social	1.100,00
15 01. 08 122 0137 2.063	Fortalecimento das Instâncias de controle Social-ICS	13.000,00
15 01. 08 122 0137 2.064	Gestão e Manutenção da Política Sobre Drogas	1.200,00
15 01. 08 122 0137 2.065	Gestão Descentralizada do Suas -IGD SUAS	3.000,00
15 01. 08 122 0137 2.066	Gestão e Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional.	29.200,00
15 01. 08 122 0137 2.067	Gestão e Manutenção voltadas a Política da pessoa com Deficiência - PCD	2.800,00
15 01. 08 122 0137 2.068	Gestão e Manutenção de Políticas de habitação.	4.400,00
15 01. 08 122 0137 2.069	Gestão e Manutenção do Conselho Munic.de Seg. Alimentar e Nutricional-CONSEA	1.100,00
15 01. 08 241 0137 2.070	Gestão e Manutenção voltadas à Política da Pessoa Idosa	1.300,00
15 01. 08 243 0131 2.071	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d Criança e Adolescente - FMDCA.	6.500,00
15 01. 08 243 0137 2.072	Gestão e Manut. do Cons. Munic.dos Direitos da Criança e do Adolescentes-CMD	1.100,00
15 01. 08 244 0137 2.073	Gestão de Benefícios Eventuais	31.000,00
15 01. 08 244 0137 2.074	Primeira Infância no Suas Progr. criança Feliz	215.000,00
15 01. 08 244 0137 2.075	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro único	299.900,00
15 01. 08 244 0137 2.076	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.300,00
15 01. 08 244 0137 2.077	Fundo municipal de Assistência social	52.100,00
15 01. 08 244 0137 2.078	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	1.200,00
15 01. 08 245 0137 2.079	Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica.	1.185.500,00
15 01. 08 245 0137 2.080	Bloco da Proteção Social Especial - Alta e Média Complexidade (MAC)	7.900,00
99 99. 99 999 0999 2.081	Reserva de Contingência	200.000,00
	TOTAL	83.536.250,00
	TOTAL	101.380.950,00



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNTOS
VENCENDO OS DESAFIOS



DETALHAMENTO DA DESPESA EXERCÍCIO DE 2025



DECRETO Nº 018/2024

Estabelece o Detalhamento das despesas orçamentárias do Município de Cariús Para o exercício de 2025 e da outra providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Cariús e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 8º da Lei 233/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelecido através deste decreto, o Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Município de Cariús, para o Exercício Financeiro de 2025.

Parágrafo Único- Este Decreto de nº018/2025 será publicado no endereço eletrônico www.carius.ce.gov.br, e em murais, flanelógrafos e demais locais de costume.

Art. 2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS-CE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.


ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Cariús
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Cariús

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Gestão do Legislativo Municipal				
	FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.790.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.790.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.400.000,00		
		Fonte 1500000000	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.350.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				585.032,50
4.4.00.00.00	Investimentos			585.032,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		585.032,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		185.032,50		
		Fonte 1500000000	185.032,50		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.725.032,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.725.032,50

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0036 2.002	Coordenação e Supervisão do Gabinete do Prefeito. COORDENACAO E SUPERVISAO DO PREFEITO MUNICIPAL				851.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			670.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		670.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	570.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	570.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			181.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		60.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		121.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1501000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1500000000	20.000,00		8.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fonte 1753000000	10.000,00	8.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	8.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	859.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					859.200,00

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.003	Gestão da Procuradoria Geral do Município. FUNIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				131.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	131.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					131.800,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbano

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.004	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.				
	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.158.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.302.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.302.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.100.000,00		
		Fonte 1500000000	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.856.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.856.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		105.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
		Fonte 1708000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.750.000,00		
		Fonte 1500000000	2.700.000,00		
		Fonte 1899000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		600,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
		Fonte 1501000000	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			750.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		750.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.300,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
		Fonte 1501000000	300,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600.300,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1501000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.959.600,00
04 122 0037 2.005	Gestão do Departamento Munic.de Trânsito				
	Gestão do Departamento Municipal de trânsito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				181.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			181.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		181.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1899000000	180.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	182.200,00
04 122 0037 2.006	Manutenção da usina de geração de energi a fotovoltaica e eólica				
	Manutenção da usina de geração de energia fotovoltaica e eólica				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00			
		2.000,00			
			Fonte 1501000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	2.000,00
15 451 0331 1.001	Construção e Recuperação de Praças, parques e Jardins. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRACAS PARQUES E JARDINS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			400.000,00	400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	400.000,00			
		100.000,00			
		300.000,00			
			Fonte 1500000000		
			Fonte 1701000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	400.000,00
15 451 0332 1.002	Pavimentação Asfáltica na Sede e Distritos. REVEST ASFALTICO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00	500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00			
		500.000,00			
			Fonte 1700000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	500.000,00
15 451 0332 1.003	Pavimentação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos. PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00			
		20.000,00			
			Fonte 1899000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.800.000,00	2.800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.800.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.800.000,00			
		100.000,00			
		2.500.000,00			
		200.000,00			
			Fonte 1500000000		
			Fonte 1700000000		
			Fonte 1701000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	2.820.000,00
15 452 0337 1.004	Construção e Ampliação de Cemitérios. CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
15 512 0338 2.007	Gestão do Sistema de Iluminação Pública, Gestão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Cariús.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			770.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			770.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	770.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	18.000,00		
		Fonte 1751000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1751000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	750.000,00		
		Fonte 1751000000		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		Fonte 1751000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200.000,00		
		Fonte 1751000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	970.000,00
16 482 0355 1.005	Construção, Implantação e Melhoria de Uni- dades Habitacionais. CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA SEDE			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
		Fonte 1700000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
17 511 0371 1.006	Ampliação, construção e reforma do siste- ma de abastecimento água Rural Ampliação, Construção e Reforma do sistema de Abastecimento d'água Rural			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	250.000,00		
		Fonte 1700000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
17 511 0372 1.007	Construção e Ampliação da Rede de Saneam- ento Básico Rural			

- continua -

- continuação -

	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	250.000,00		
	Fonte 1700000000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
17 512 0376 1.008	Ampliação, Construção e Reforma do Sistema de Abastecimento D'água Urbano AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	600.000,00		
	Fonte 1500000000	500.000,00		
	Fonte 1700000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	600.000,00
17 512 0377 1.009	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Urbano CONSTRUCAO DE REDE DE SANEAMENTO BASICO			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	250.000,00		
	Fonte 1700000000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
17 512 0380 1.010	Implantação de Aterros Sanitários. IMPLANT DO ATERRO SANIT EM CONSORCIO COM OUTROS MUNICIPIOS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
23 692 0523 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro Público. CONSTRUCAO DE MATADOUROS PUBLICOS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00		
	Fonte 1500000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
25 752 0566 1.012	Ampl.da Rede de Distr. Energia Elétrica/Ilum.Pública				
	AMPL.DA REDE DE DISTR. ENERGIA ELETRICA/ILUM.PUBLICA				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
25 752 0566 1.013	Implantação de Usina de Energia Fotovolt aica e Eólica.				
	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E EÓLICA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.525.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.525.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.525.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.525.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1754000000	1.500.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.525.000,00
26 122 0037 2.008	Gestão e manutenção da frota de veículos				
	Gestão e manutenção da frota de veículos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1501000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
26 782 0038 1.014	Construção do Terminal Rodoviário e/ou Ponto de Apoio				
	Construção do terminal rodoviário e ou ponto de apoio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1501000000	20.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
26 782 0586 1.015	Construção, Ampliação e Melhoria de Estra das -Malha Viária.				

- continua -

- continuação -

	AMPLIACAO DE MELHORIA DE ESTRADAS - MALHA VIARIA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	45.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00	
		Fonte 1750000000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.900.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.900.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00	
		Fonte 1700000000	1.500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.945.000,00
26 782 0587 1.016	Construção Ampliação e Reforma de Passagens Molhadas.			
	CONSTR E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	400.000,00		
		Fonte 1700000000	400.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	400.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				17.598.800,00

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 306 0196 2.009	Gestão da Merenda Escolar. Gestão no Gerenciamento do Programa de Merenda Escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			870.000,00	870.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		870.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		870.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
		Fonte 1552000000	850.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	870.000,00
12 361 0038 1.017	Construção da Biblioteca Pública-Educação Construção da Biblioteca pública-Educação				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			76.000,00	76.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1500100100	40.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
		Fonte 1570000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
		Fonte 1541000000	2.000,00		
		Fonte 1570000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	76.000,00
12 361 0231 1.018	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.872.700,00	4.872.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.872.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.872.700,00		
		Fonte 1500100100	1.000.000,00		
		Fonte 1541000000	1.272.700,00		
		Fonte 1570000000	100.000,00		
		Fonte 1571000000	500.000,00		
		Fonte 1574000000	2.000.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	4.872.700,00
12 361 0231 2.010	Gestão do Fundo Municipal de Educação, Gestão do Fundo Municipal de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.451.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			620.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		620.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500100100	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100100	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500100100	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100100	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500100100	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.830.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.830.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 1500100100	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100100	950.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500100100	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1501000000	150.000,00		
		Fonte 1550000000	2.000,00		
		Fonte 1573000000	500,00		
		Fonte 1599000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100100	1.399.500,00		
		Fonte 1599000000	1.100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500100100	299.500,00		
		Fonte 1573000000	151.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500100100	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500100100	51.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				352.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			252.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		252.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500100100	50.000,00		
			50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		201.800,00		
		Fonte 1500100100	201.800,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.803.900,00
12 361 0231 2.011	Gestão na manutenção da frota dos veículos da Educação Gestão da Oficina e Garagem.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				373.987,50
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			373.987,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		373.987,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo		365.487,50		
		Fonte 1500100100	364.487,50		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100100	2.500,00		
		Fonte 1541000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.500,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1541000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.500,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1541000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	379.487,50
12 361 0231 2.012	Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino. Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				570.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			570.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		570.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		570.500,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1541000000	560.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	570.500,00
12 361 0231 2.013	Gestão do Transporte Escolar. Gestão do Transporte Escolar.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.440.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				2.440.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			2.440.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			7.000,00	
		Fonte 1500100100		1.000,00	
		Fonte 1550000000		1.000,00	
		Fonte 1553000000		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.433.500,00	
		Fonte 1500100100		800.000,00	
		Fonte 1541000000		100.000,00	
		Fonte 1550000000		838.500,00	
		Fonte 1553000000		695.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	2.440.500,00
12 361 0231 2.014	Gestão do FUNDEB 30%. Gestão do FUNDEB 30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.885.810,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				367.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			367.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			150.000,00	
		Fonte 1540000000		150.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			15.000,00	
		Fonte 1540000000		10.000,00	
		Fonte 1541000000		5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			25.000,00	
		Fonte 1500100100		5.000,00	
		Fonte 1540000000		20.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais			155.000,00	
		Fonte 1500100100		5.000,00	
		Fonte 1540000000		150.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00	
		Fonte 1500100100		500,00	
		Fonte 1540000000		500,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			21.000,00	
		Fonte 1540000000		20.000,00	
		Fonte 1541000000		1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.518.810,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			3.518.810,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			300,00	
		Fonte 1540000000		300,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes			300,00	
		Fonte 1540000000		300,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			2.605.710,00	
		Fonte 1540000000		1.222.210,00	
		Fonte 1541000000		20.000,00	
		Fonte 1542000000		1.363.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			270.000,00	
		Fonte 1540000000		270.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			260.000,00	
		Fonte 1500100100		10.000,00	
		Fonte 1540000000		250.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			30.500,00	
		Fonte 1500100100		500,00	
		Fonte 1540000000		30.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		351.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	350.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1540000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1540000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.300.000,00	1.300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
		Fonte 1541000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.100.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
		Fonte 1541000000	1.050.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.185.810,00
12 361 0231 2.015	Gestão dos Serviços de Voluntariado GESTÃO DO SERVIÇOS VOLUNTARIADO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.000.000,00
12 361 0232 2.016	Gestão do FUNDEB, 70%. Gestão do FUNDEB 70%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.018.690,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.018.690,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.018.690,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.645.300,00		
		Fonte 1540107000	1.700.000,00		
		Fonte 1541107000	945.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.963.390,00		
		Fonte 1540107000	3.703.390,00		
		Fonte 1541107000	5.260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.410.000,00		
		Fonte 1540107000	1.210.000,00		
		Fonte 1541107000	1.200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	14.018.690,00
12 361 0241 2.017	Gestão do Ensino Medio, Gestão do Ensino Medio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100100	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
12 362 0241 2.018	Apoio ao Estud. do Ens. Médio Profission				
	APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO MEDIO				
	PROFISSIONALIZANTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 364 0241 2.019	Apoio ao Estudante do Ensino Superior A E E S				
	APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
12 365 0271 1.019	Construção de Unidades Escolares para Educação Infantil.				
	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
		Fonte 1541000000	100.000,00		
		Fonte 1542000000	100.000,00		
		Fonte 1570000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
12 365 0271 1.020	Construção de Creches				
	Construção de Creches				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
		Fonte 1542000000	100.000,00		
		Fonte 1570000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
12 365 0271 2.020	Gestão na Manutenção de Creches.				

- continua -

- continuação -

	Gestão na Manutenção de Creches.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					18.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				2.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			2.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			1.000,00		
		Fonte 1500100100		500,00		
		Fonte 1542000000		500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			1.000,00		
		Fonte 1500100100		500,00		
		Fonte 1542000000		500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			600,00		
		Fonte 1500100100		300,00		
		Fonte 1542000000		300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				15.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			15.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			4.000,00		
		Fonte 1500100100		2.000,00		
		Fonte 1542000000		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			800,00		
		Fonte 1500100100		500,00		
		Fonte 1542000000		300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			800,00		
		Fonte 1500100100		300,00		
		Fonte 1542000000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00		
		Fonte 1500100100		5.000,00		
		Fonte 1542000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			50.000,00		
		Fonte 1500100100		10.000,00		
		Fonte 1540000000		10.000,00		
		Fonte 1542000000		30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	68.200,00
12 365 0271 2.021	Gestão da 1º Infância VAAT					
	GESTÃO DA 1º INFÂNCIA VAAT.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					5.539.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				5.146.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			5.146.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			3.005.400,00		
		Fonte 1542107000		3.005.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			1.301.000,00		
		Fonte 1542107000		1.301.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			833.000,00		
		Fonte 1542107000		833.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais			1.000,00		
		Fonte 1542000000		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00		
		Fonte 1542000000		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			5.000,00		
		Fonte 1542000000		5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			393.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		393.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1542000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1542000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1542000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
		Fonte 1542000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		60.000,00		
		Fonte 1542000000	60.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1542000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1542000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1542000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1542000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.739.400,00
12 366 0281 2.022	Gestão do Programa de Educação de Jovens Adultos.				
	Gestão do Programa de Educação de Jovens e Adultos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				54.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.500,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1569000000	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				29.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		24.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1569000000	23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
		Fonte 1569000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 1569000000	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	124.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 41.068.687,50

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0037 2.023	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.				4.408.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.221.600,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.221.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		190.000,00		
		Fonte 1500100200	190.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		880.000,00		
		Fonte 1500100200	880.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		140.000,00		
		Fonte 1500100200	140.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.186.700,00	3.186.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500100200	805.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 1501000000	5.000,00		
		Fonte 1635000000	400.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		150.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		290.000,00		
		Fonte 1500100200	190.000,00		
		Fonte 1635000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.595.000,00		
		Fonte 1500100200	1.300.000,00		
		Fonte 1659000000	295.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		90.000,00		
		Fonte 1500100200	90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		240.000,00		
		Fonte 1500100200	240.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			300,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			300,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.449.200,00
10 122 0037 2.024	Gestão do Conselho Municipal de Saúde.				
	Gestão do Conselho Municipal de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.600,00
10 122 0038 1.021	Construção de Postos de Saúde				
	CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				510.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				510.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		410.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1631000000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		510.000,00
10 122 0038 1.022	Construção do Hospital Municipal. CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				675.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				675.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		675.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		625.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00		
		Fonte 1631000000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		675.000,00
10 122 0038 1.023	Construção do Centro de Reabilitação Construção do centro de reabilitação municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				90.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 1631000000	90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		90.000,00
10 122 0038 1.024	Construção da Sede da Secretaria de Saúde e Construção da sede da secretaria de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				81.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				81.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		81.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		81.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1631000000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		81.000,00
10 301 0171 1.025	construção e aquisição de academia popul ar de saúde Construção e ou aquisição de academias populares de Saúde no Município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1631000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
10 301 0171 2.025	Ações vinculadas ao combate e enfrentamento da COVID 19				
	Ações de combate e prevenção e enfrentamento ao Corona Vírus (COVID 19)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400,00		
		Fonte 1500100200	200,00		
		Fonte 1600000000	200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200,00		
		Fonte 1500100200	200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		200,00		
		Fonte 1500100200	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200,00		
		Fonte 1600000000	200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.200,00		
		Fonte 1500100200	200,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		200,00		
		Fonte 1600000000	200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200,00		
		Fonte 1500100200	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200,00		
		Fonte 1600000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200,00		
		Fonte 1500100200	200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
10 301 0171 2.026	Gestão da Atenção Básica.				
	Gestão da Atenção Básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.221.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.390.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.390.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.320.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	2.300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.580.100,00		
		Fonte 1500100200	1.600.000,00		
		Fonte 1600000000	1.980.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		490.000,00		
		Fonte 1500100200	480.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.830.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500100200	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.830.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		585.000,00		
		Fonte 1500100200	80.000,00		
		Fonte 1600000000	500.000,00		
		Fonte 1659000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		350.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		890.000,00		
		Fonte 1500100200	290.000,00		
		Fonte 1600000000	600.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		110.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
		Fonte 1601000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.331.100,00
10 302 0176 1.026	Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Unidades de Saúde.				
	AMPLIACAO E MELHORIA DA REDE DE UNIDADES DE SAUDE				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1601000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
10 302 0176 1.027	Implantação do Serviço Móvel de Saúde. SAMU.				
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
10 302 0176 2.027	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.			
	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 1500100200	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
10 302 0176 2.028	Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade.			
	Gestão Atividades de Média e Alta Complexidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.505.612,50	4.065.912,50
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.505.612,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	350.000,00		
	Fonte 1500100200	200.000,00		
	Fonte 1600000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	605.112,50		
	Fonte 1500100200	105.112,50		
	Fonte 1600000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	150.000,00		
	Fonte 1500100200	150.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	400.000,00		
	Fonte 1500100200	200.000,00		
	Fonte 1600000000	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.560.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.560.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000.000,00		
	Fonte 1600000000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	210.000,00		
	Fonte 1500100200	200.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	850.000,00		
	Fonte 1500100200	800.000,00		
	Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	300,00		
	Fonte 1500100200	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		400.300,00	400.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	400.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300,00		
	Fonte 1500100200	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	400.000,00		
	Fonte 1500100200	350.000,00		
	Fonte 1600000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.466.212,50
10 302 0176 2.029	Gestão do Hospital Municipal. Gestão do Hospital Municipal.			1.233.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.155.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.155.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	150.000,00		
	Fonte 1500100200	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		78.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	78.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.235.000,00
10 302 0176 2.030	Gestão dos Serviços Móvel de Saúde-SAMU. SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência.			1.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	300,00		
	Fonte 1500100200	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300,00		
	Fonte 1500100200	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	300,00		
	Fonte 1500100200	300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.900,00
10 302 0176 2.031	Participação em consórcios públicos			

- continua -

- continuação -

	Participação em consórcio público de saúde da Micro Região de Iguatu conforme Lei e contrato de rateio para cobertura de despesas com Policlínica e Centro de Especialidades Odontológicas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		200.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	200.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	200.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	150.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	150.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	60.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	60.000,00		
		Fonte 1500100200	60.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	410.000,00
10 303 0181 2.032	Gestão das Atividades Farmaceuticas. Gestão das Atividades Farmacêutica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			94.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		94.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	94.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	40.000,00		
		Fonte 1600000000	40.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00	
		Fonte 1600000000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	94.000,00
10 305 0191 2.033	Gestão Atividades de Vigilância em Saúde. Gestão das Atividades de Vigilância em Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.048.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.922.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.922.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00		
		Fonte 1604000000	50.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	680.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00	
		Fonte 1600000000	30.000,00	
		Fonte 1604000000	500.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	120.000,00		
		Fonte 1500100200	120.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.072.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00	
		Fonte 1604000000	1.072.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			126.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1600000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
		Fonte 1604000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.300,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
		Fonte 1600000000	300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.049.200,00
17 511 0372 1.028	Construção de Kits Sanitários				
	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1700000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					22.862.212,50

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. do Desenvolvimento Agrário

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 541 0476 1.029	Construção, Ampliação e Recuperação de Acúdes, Barragens e Poços Profundos. CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACUDES				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
20 605 0523 2.034	Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público. Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.500,00
20 606 0449 2.035	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA. Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				504.117,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			350.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		350.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			153.217,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		153.217,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		143.317,50		
		Fonte 1500000000	143.317,50		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	515.117,50
20 606 0473 2.036	Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar.				
	Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					628.617,50

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.037	Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. Gestão da Secretaria de Administração e Finanças.SEFIN.				3.957.900,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.051.200,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.051.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		650.000,00		
		Fonte 1500000000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.250.300,00		
		Fonte 1500000000	1.250.000,00		
		Fonte 1501000000	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.906.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.906.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		155.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
		Fonte 1753000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		115.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1501000000	10.000,00		
		Fonte 1753000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.212.500,00		
		Fonte 1500000000	1.100.000,00		
		Fonte 1753000000	62.500,00		
		Fonte 1899000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		210.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1501000000	5.000,00		
		Fonte 1753000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		11.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1501000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				873.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			873.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		873.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		873.100,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1501000000	773.100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.831.300,00
28 843 0964 2.038	Amortização da Dívida Pública Municipal				
	Amortização da Dívida Pública Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			600.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.400.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.400.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.400.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.400.000,00		
		Fonte 1500000000	1.400.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.000.000,00
28 846 0976 2.039	Contribuição para Formação do PASEP				
	Contribuição para Formação do PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					7.431.300,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.040	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente Gestão da Secretaria de Meio Ambiente .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				394.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			165.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		165.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			228.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		228.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		75.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1899000002	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		101.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1899000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				56.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			56.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		56.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		56.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1899000002	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	450.500,00
15 452 0380 2.041	Consórcio Regional de Resíduos do alto Jaguaribe Manutenção e implantação do CORRAJ, Lei155/2019 Consórcio Público de Manejo de Resíduos sólidos - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			250.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		140.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	140.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	140.000,00		
		Fonte 1500000000	140.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		110.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	110.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	110.000,00		
		Fonte 1500000000	110.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		110.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	110.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	110.000,00		
		Fonte 1500000000	110.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	360.000,00
17 512 0380 2.042	Gestão do Aterro Sanitário Controlado.			
	Gestão do Aterro Sanitário Controlado.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500,00		
		Fonte 1500000000	500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500,00		
		Fonte 1500000000	500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
		Fonte 1500000000	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
		Fonte 1500000000	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
		Fonte 1500000000	500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
		Fonte 1500000000	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
20 608 0437 2.043	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos			
	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
		Fonte 1500000000	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500,00

- continua -

- continuação -



TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

814.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Secretaria de Planejamento

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.044	Gestão da Secretaria de Planejamento. Gestão da Secretaria de Planejamento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				634.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			211.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		211.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			423.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		423.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		420.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
		Fonte 1501000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	300,00		
			300,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	635.900,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

635.900,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.045	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.				
	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				241.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			130.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		130.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
	Fonte 1500000000		100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			111.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		111.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
	Fonte 1500000000		40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
	Fonte 1500000000		40.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	242.500,00
04 122 0037 2.046	Gestão nas atividades de quadras esportivas e áreas de lazer.				
	Gestão nas atividades de quadras esportivas e áreas de lazer.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1501000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300,00		
		Fonte 1501000000	300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300,00		
		Fonte 1501000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1501000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300,00		
		Fonte 1501000000	300,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.200,00
13 122 0038 1.030	Construção da biblioteca pública cultura				
	Construção da biblioteca pública cultura				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1501000000	20.000,00		
		Fonte 1700000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1501000000	20.000,00		
		Fonte 1700000000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
13 122 0307 2.047	Fomento Incentivo e Expansão da Cultura Local				
	Fomento, incentivo e expansão da cultura local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				365.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
		Fonte 1715000000	10.000,00		
		Fonte 1716000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1715000000	100,00		
		Fonte 1716000000	2.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			342.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		342.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
		Fonte 1715000000	5.000,00		
		Fonte 1716000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1715000000	10.000,00		
		Fonte 1716000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		210.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1715000000	100.000,00		
		Fonte 1716000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1715000000	60.000,00		
		Fonte 1716000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1715000000	100,00		
		Fonte 1716000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1715000000	25.000,00		
		Fonte 1716000000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	416.000,00
13 392 0307 2.048	Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artístico.				
	Gestão no Desenvolvimento e Expansão cultural e Artístico.				605.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			604.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		604.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	300,00		
		Fonte 1500000000	300,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	605.300,00
23 695 0536 2.049	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.			
	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	300,00		
		Fonte 1500000000	300,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300,00		
		Fonte 1500000000	300,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	300,00		
		Fonte 1500000000	300,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	900,00
27 812 0616 1.031	Ampliação, Reforma de Centros Esportivos e Recreativos.			
	CONSTRUÇÃO DE AREAS DE LAZER NA SEDE E NOS DISTRITOS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	170.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00	
		Fonte 1700000000	150.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	170.000,00
27 812 0616 1.032	Construção, Ampliação e recuperação de e espaço de lazer e recreação.			
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER E RECREAÇÃO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	80.000,00		
		Fonte 1700000000	80.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
27 812 0616 1.033	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Ginasios Esportivos.			
	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Ginasios Esportivos.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	90.000,00		
		Fonte 1701000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	90.000,00
27 812 0616 2.050	Gestão nas Atividades de Quadras Esporti vase Area de Lazer, Gestão nas Atividades de Quadras Esportivas e Areas de Lazer.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300,00		
		Fonte 1500000000		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	300,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	300,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	300,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300,00		
		Fonte 1500000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	300,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.800,00
27 812 0616 2.051	Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto. Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			52.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300,00		
		Fonte 1500000000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300,00		
		Fonte 1500000000		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	300,00		
		Fonte 1500000000		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	300,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	300,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.30.00	Material de consumo	300,00		
		Fonte 1500000000		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	52.400,00
27 813 0621 1.034	Construção de Quadras Esportivas. REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
	Fonte 1500000000		100.000,00		
	Fonte 1701000000		50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.900.100,00

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0037 2.052	Controladoria Geral do Município Gestão da Controladoria Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				167.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			165.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		165.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	167.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					167.400,00

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de água e esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de água e esgoto

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.053	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.500,00

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		60.000,00		
	Fonte 1500000000		60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			10.100,00	20.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.158.900,00
08 122 0037 2.055	Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar				
	Gestão do Conselho Tutelar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				177.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			140.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		140.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
	Fonte 1500000000		120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200,00		
	Fonte 1500000000		200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
	Fonte 1500000000		200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		200,00		
	Fonte 1500000000		200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		200,00		
	Fonte 1500000000		200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		200,00		
	Fonte 1500000000		200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		200,00		
	Fonte 1500000000		200,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	182.100,00

08 122 0137 1.035

Construção do CRAS.
CONST DO CENTRO DE REF DA ASSIST SOCIAL (CRAS) NA

- continua -

- continuação -

	SEDE DO MUNICIPIO			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
08 122 0137 2.056	Realização de Conferências Municipais			
	Gestão e realização de Conferências Municipais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
08 122 0137 2.057	Gestão e Manutenção dos Conselhos Vinculados a Política de Assistência Social			
	Gestão dos Conselhos Vinculados.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	200,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	200,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	200,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	200,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	200,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	200,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	200,00		
		Fonte 1500000000	200,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				400,00
4.4.00.00.00	Investimentos				400,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			400,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			200,00	
		Fonte 1500000000		200,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			200,00	
		Fonte 1500000000		200,00	
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 122 0137 2.058	Gestão e Manutenção voltadas a política da Mulher				2.200,00
	Manutenção e manutenção voltadas a política da mulher.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				900,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			900,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			900,00	
		Fonte 1500000000		500,00	
		Fonte 1660000000		200,00	
		Fonte 1661000000		200,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				35.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			35.400,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			600,00	
		Fonte 1500000000		200,00	
		Fonte 1660000000		200,00	
		Fonte 1661000000		200,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			600,00	
		Fonte 1500000000		200,00	
		Fonte 1660000000		200,00	
		Fonte 1661000000		200,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			600,00	
		Fonte 1500000000		200,00	
		Fonte 1660000000		200,00	
		Fonte 1661000000		200,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			600,00	
		Fonte 1500000000		200,00	
		Fonte 1660000000		200,00	
		Fonte 1661000000		200,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			600,00	
		Fonte 1500000000		200,00	
		Fonte 1660000000		200,00	
		Fonte 1661000000		200,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			30.000,00	
		Fonte 1500000000		10.000,00	
		Fonte 1660000000		10.000,00	
		Fonte 1661000000		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			600,00	
		Fonte 1500000000		200,00	
		Fonte 1660000000		200,00	
		Fonte 1661000000		200,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			600,00	
		Fonte 1500000000		200,00	
		Fonte 1660000000		200,00	
		Fonte 1661000000		200,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		600,00		
	Fonte 1500000000		200,00		
	Fonte 1660000000		200,00		
	Fonte 1661000000		200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		600,00		
	Fonte 1500000000		200,00		
	Fonte 1660000000		200,00		
	Fonte 1661000000		200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600,00		
	Fonte 1500000000		200,00		
	Fonte 1660000000		200,00		
	Fonte 1661000000		200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600,00		
	Fonte 1500000000		200,00		
	Fonte 1660000000		200,00		
	Fonte 1661000000		200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	37.500,00
08 122 0137 2.059	Manut.das atividades e serv.voltados a educação Profissional				
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS VOLTADOS A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.300,00
08 122 0137 2.060	Gestão e Manutenção de Programas de reedistribuição de Renda				
	Manutenção dos Programas de Transferência de Renda.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 122 0137 2.061	Gestão Procad				
	Gestão do Procad				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.100,00
08 122 0137 2.063	Fortalecimento das Instâncias de control e Social-ICS				
	Fortalecimento das Instancias de Controle Social. ICS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	13.000,00
08 122 0137 2.064	Gestão e Manutenção da Política Sobre Drogas Gestão de Projetos e Serviços.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.200,00
08 122 0137 2.065	Gestão Descentralizada do Suas -IGD SUAS MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD/SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	29.200,00
08 122 0137 2.067	Gestão e Manutenção voltadas a Política da pessoa com Deficiência - PCD				
	Manutenção das Atividades e Serviços Voltados as				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Pessoas com Deficiência.					
3.1.00.00.00	Despesas correntes				2.400,00	
3.1.90.00.00	Pessoal e encargos sociais			300,00		
3.1.90.04.00	Aplicações diretas			300,00		
	Contratação por tempo determinado			300,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
		Fonte 1660000000		100,00		
		Fonte 1661000000		100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				2.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			2.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			200,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
		Fonte 1660000000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			300,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
		Fonte 1660000000		100,00		
		Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			100,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			300,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
		Fonte 1660000000		100,00		
		Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			200,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
		Fonte 1660000000		100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			100,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			300,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
		Fonte 1660000000		100,00		
		Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			200,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
		Fonte 1660000000		100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			200,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
		Fonte 1660000000		100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			100,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais			100,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			100,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			300,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
		Fonte 1660000000		100,00		
		Fonte 1661000000		100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	2.800,00

08 122 0137 2.068

Gestão e Manutenção de Políticas de habi tação.

- continua -

- continuação -

	Manutenção de Outras Ações Vinculadas aos Programas de Habitação.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		600,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.200,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
		Fonte 1661000000	100,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
		Fonte 1661000000	100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
		Fonte 1661000000	100,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
		Fonte 1661000000	100,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	600,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.400,00
08 122 0137 2.069	Gestão e Manutenção do Conselho Munic.de Seg. Alimentar e Nutricional-CONSEA Gestão e Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.100,00
08 241 0137 2.070	Gestão e Manutenção voltadas à Política da Pessoa Idosa			
	Manutenção das atividades voltadas para as pessoas idosas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.300,00
08 243 0131 2.071	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d Criança e Adolescente - FMDCA.				
	Gestão no Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		300,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
		Fonte 1661000000	100,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		300,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
		Fonte 1661000000	100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
		Fonte 1661000000	100,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
		Fonte 1661000000	100,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
		Fonte 1661000000	100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
		Fonte 1661000000	100,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		300,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
		Fonte 1661000000	100,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00	
		Fonte 1500000000	100,00	
		Fonte 1660000000	100,00	
		Fonte 1661000000	100,00	

600,00

700,00

- continua -

- continuação -

4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.500,00
08 243 0137 2.072	Gestão e Manut. do Cons. Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescentes-CMDCA				
	Gestão e Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.100,00
08 244 0137 1.036	Construção do CREAS.				
	CONSTRUÇÃO DO CREAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
08 244 0137 2.073	Gestão de Benefícios Eventuais				

- continua -

- continuação -

	Gestão na Concessão de Benefícios Eventuais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	400,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
		Fonte 1661000000	200,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	28.600,00		
		Fonte 1500000000	500,00	
		Fonte 1661000000	28.100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	200,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	400,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
		Fonte 1661000000	200,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	400,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
		Fonte 1661000000	200,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	400,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
		Fonte 1661000000	200,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	400,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
		Fonte 1661000000	200,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	200,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.000,00
08 244 0137 2.074	Primeira Infancia no SUAS Progr. criança Feliz Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS/CRIANÇA FELIZ.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			214.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	600,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
		Fonte 1660000000	200,00	
		Fonte 1661000000	200,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	600,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
		Fonte 1660000000	200,00	
		Fonte 1661000000	200,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		213.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	213.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	600,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
		Fonte 1660000000	200,00	
		Fonte 1661000000	200,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.400,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
		Fonte 1660000000	20.000,00	
		Fonte 1661000000	200,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	600,00		
		Fonte 1500000000	200,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	200,00		
		Fonte 1661000000	200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		600,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
		Fonte 1661000000	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.400,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1660000000	120.000,00		
		Fonte 1661000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.400,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1660000000	70.000,00		
		Fonte 1661000000	200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		400,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	215.000,00
08 244 0137 2.075	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro único				
	Gestão e Gerenciamento do UGD/PSF, Bolsa Família.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				299.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			185.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		185.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		170.100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.100,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			113.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		113.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.200,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.200,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	20.000,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		200,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		200,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.200,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	40.000,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00
		Fonte 1500000000	100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.200,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	45.000,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00
		Fonte 1500000000	100,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00
		Fonte 1500000000	100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00
		Fonte 1500000000	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00
		Fonte 1500000000	100,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		200,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		200,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.300,00
08 244 0137 2.077	Fundo municipal de Assistência social				
	Fundo Municipal de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1669000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	52.100,00
08 244 0137 2.078	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social				
	Execução de programas e ações de Assistência Social a serem executados através de Transferências de Emendas Parlamentares do Governo Federal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1706000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1706000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1706000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1706000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1706000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
		Fonte 1706000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1706000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos				300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				300,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				100,00
		Fonte 1706000000			100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				100,00
		Fonte 1706000000			100,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				100,00
		Fonte 1500000000			100,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
					1.200,00
08 245 0137 2.079	Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica, Manutenção dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.125.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				220.700,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				220.700,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				200.200,00
		Fonte 1500000000			100,00
		Fonte 1660000000			200.000,00
		Fonte 1661000000			100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				300,00
		Fonte 1500000000			100,00
		Fonte 1660000000			100,00
		Fonte 1661000000			100,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				20.200,00
		Fonte 1500000000			20.000,00
		Fonte 1660000000			100,00
		Fonte 1661000000			100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				904.400,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo				300,00
3.3.50.41.00	Contribuições				300,00
		Fonte 1500000000			100,00
		Fonte 1660000000			100,00
		Fonte 1661000000			100,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				904.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				3.200,00
		Fonte 1500000000			100,00
		Fonte 1660000000			3.000,00
		Fonte 1661000000			100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				370.100,00
		Fonte 1500000000			100,00
		Fonte 1660000000			350.000,00
		Fonte 1661000000			20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				300,00
		Fonte 1500000000			100,00
		Fonte 1660000000			100,00
		Fonte 1661000000			100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				45.100,00
		Fonte 1500000000			100,00
		Fonte 1660000000			40.000,00
		Fonte 1661000000			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				485.100,00
		Fonte 1500000000			100,00

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	450,00,00		
		Fonte 1661000000	35,00,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			60.400,00	60.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.200,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.185.500,00
08 245 0137 2.080	Bloco da Proteção Social Especial - Alta e Media Complexidade (MAC) Gestão dos serviços de proteção especial - alta e media complexibilidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.800,00	7.100,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.700,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00
		Fonte 1500000000	100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00
		Fonte 1500000000	100,00
		Fonte 1660000000	100,00
		Fonte 1661000000	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00
		Fonte 1500000000	100,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.900,00
16 122 0137 1.037	Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social.				
	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.355.400,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reservas de Contigencia

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0999 2.081	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					200.000,00

Governo Municipal de Cariús
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA
 ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ESTIMADA 2024	PROPOSTA 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	57.952.529,65	81.894.704,36	83.669.810,21	89.302.134,01	98.257.150,00
Impostos, Taxas e Contribu	1.484.530,61	2.752.443,85	2.750.906,29	2.880.450,00	2.925.250,00
Contribuições	602.501,11	552.853,01	567.559,62	660.000,00	970.000,00
Receita Patrimonial	417.435,91	2.559.477,39	3.266.851,35	198.200,00	1.582.700,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Transferências Correntes	54.809.903,60	75.403.876,51	76.157.170,58	85.133.384,01	92.102.200,00
Outras Receitas Correntes	638.158,42	626.053,60	927.322,37	420.100,00	667.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.587.991,09	6.304.586,99	5.507.952,62	18.683.000,00	12.572.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	2.300.000,00	5.000.000,00	3.500.000,00
Transferências de Capital	1.587.991,09	6.304.586,99	3.207.952,62	13.683.000,00	9.072.000,00
RECEITAS CORRENTES (III)	-5.884.408,63	-7.239.499,40	-7.731.130,61	-8.783.420,00	-9.448.200,00
Impostos, Taxas e Contribu	-5.460,65	-4.457,29	-5.182,76	0,00	-500,00
Transferências Correntes	-5.878.947,98	-7.235.042,11	-7.725.947,85	-8.783.420,00	-9.447.700,00
TOTAL GERAL	53.656.112,11	80.959.791,95	81.446.632,22	99.201.714,01	101.380.950,00

Governo Municipal de Cariús
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA
 REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2021	REALIZADA 2022	REALIZADA 2023	ESTIMADA 2024	PROPOSTA 2025
DESPESAS CORRENTES (I)	40.819.627,94	56.688.917,59	62.607.286,74	65.390.340,61	75.992.717,50
Pessoal e Encargos Sociais	24.813.638,64	31.638.651,21	35.780.309,40	36.204.328,81	40.820.602,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	501.744,10	500.000,00	600.000,00
Outras Despesas Correntes	16.005.989,30	25.050.266,38	26.325.233,24	28.686.011,80	34.572.115,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	11.091.356,44	9.126.805,24	15.719.213,30	33.357.105,20	25.188.232,50
Investimentos	10.351.997,55	7.768.016,30	14.411.585,78	31.674.155,20	23.625.632,50
Inversões Financeiras	0,00	630.000,00	118.626,73	481.050,00	161.800,00
Amortização da Dívida	739.358,89	728.788,94	1.189.000,79	1.201.900,00	1.400.800,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	454.268,20	200.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	454.268,20	200.000,00
TOTAL GERAL	51.910.984,38	65.815.722,83	78.326.500,04	99.201.714,01	101.380.950,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	98.257.150,00
Impostos, Taxas e Contribuições	2.925.250,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	63.850,00
Imposto transmissão inter vivos bens imóveis e direitos - ITBI	40.000,00
Imposto renda proveniente de qualquer natureza - IRRF	1.500.000,00
Imposto sobre serviços - ISSQN	1.202.900,00
Taxas pelo poder de polícia	116.600,00
Taxas pela prestação de serviços	1.900,00
Contribuições	970.000,00
Outras receitas de contribuições	970.000,00
Receita Patrimonial	1.582.700,00
Receitas de aplicação financeira	1.561.000,00
Outras receitas patrimoniais	21.700,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferências Correntes	92.102.200,00
Cota-parte do FPM	38.200.000,00
Cota-parte do ICMS	11.000.000,00
Cota-parte do IPVA	1.000.000,00
Cota-parte do ITR	2.500,00
Cota-parte do IPI - Municípios	36.000,00
Outras transferências correntes	41.863.700,00
Outras Receitas Correntes	667.000,00
DEDUÇÕES (II)	9.447.700,00
Dedução para Formação do FUNDEB	9.447.700,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I) - (II)	88.809.450,00
(-) Transf. da União relat. à remun. dos agentes comunit. de saúde e de combate às endemias (IV)	1.632.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)=(III)-(IV)	87.177.450,00

DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.032.102,50
3.1.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	340.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	9.418.700,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	21.060.702,50
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	5.211.800,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.483.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.459.900,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	25.200,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	30.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.300,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.500,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	3.137.100,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.072.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.459.900,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	25.200,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	30.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	35.895.002,50
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	1.790.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	40.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.400.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	350.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	1.790.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	88.809.450,00
(-) Trans.União relat. remun.age.comun.saúde e de comb.endemias (IX)	1.632.000,00
REC.CORR. LÍQ.AJUST. P/CÁLCULO LIM.DA DESP.C/PESSOAL (X)=(VIII)-(IX)	87.177.450,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (XI) = (III) / (X)	41,17 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - 54,00%	47.075.823,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (XII) = (VI) / (X)	2,05 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO - 6,00%	5.230.647,00

R E C E I T A S O R Ç A M E N T Á R I A S	RECEITA PREVISTA
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.806.250,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	63.350,00
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - ITBI	40.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte	1.500.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.202.900,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.238.500,00
Cota-Parte FPM - Cota Mensal	35.200.000,00
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.500,00
Cota-Parte do ICMS	11.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	36.000,00
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	50.044.750,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária	5.638.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação - Atenção Primária	3.360.000,00
Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Atenção Primária	100.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.180.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	10.278.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	
3- RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	2.000.000,00
TOTAL RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	2.000.000,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	
	RECEITA PREVISTA
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.300,00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados	300.000,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	310.300,00
D E S P E S A S C O M S A Ú D E (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA)	
	DESPESA FIXADA
Pessoa] encargos sociais	12.396.512,50
Outras despesas correntes	8.035.100,00
Investimentos	2.230.000,00
Inversões financeiras	300,00
Amortização da dívida	300,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS (IV)	22.662.212,50

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
DESPESA COM SAÚDE - Valor do Item IV	22.662.212,50
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	11.083.500,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	11.578.712,50
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)	23,14%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMC	13.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	PMC	1.850,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	PMC	30.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	PMC	19.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMC	40.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMC	1.400.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMC	100.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	PMC	1.200.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	PMC	2.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	PMC	500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	PMC	400,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMC	75.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	PMC	100,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	PMC	100,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	PMC	100,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	FMMA	31.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMC	10.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	PMC	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	PMC	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.dív.ativa	PMC	100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMC	1.600,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	PMC	100,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	PMC	100,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	PMC	100,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMC	35.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	PMC	3.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMC	2.500,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMC	11.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMC	1.000.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMC	36.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMC	20.000,00
911.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMC	-500,00
SUBTOTAL :			53.183.250,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMC	970.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	PMC	1.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	PMC	500,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	PMC	20.000,00
1.3.1.1.02.0.2.10.00.00	Concessão - Multa e juros do principal	PMC	200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	PMC	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	FME	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	FMS	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	FMMA	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	SEMAS	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMC	600.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	FME	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	FMS	5.000,00

1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	FMM	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	SEMAS	2.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	PMC	10.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMC	25.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	PMC	2.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMC	700.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	PMC	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	1.632.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	FMS	996.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	FMS	500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMS	1.800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	190.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	120.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	FMS	300.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	FMS	3.360.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	FME	840.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	FME	850.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	FME	700.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	FME	100.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FME	7.342.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	FME	10.579.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	SEMAS	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS	SEMAS	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	SEMAS	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	SEMAS	72.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	SEMAS	264.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	SEMAS	752.300,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	SEMAS	900,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	SECULT	392.800,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	SECULT	140.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	SEMAS	157.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	FME	9.447.700,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	PMC	10.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	PMC	10.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa	PMC	5.000,00
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida ativa	PMC	22.000,00
1.9.2.1.99.0.4.00.00.00	Outras Indenizações - Multa e juros da dívida ativa	PMC	15.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMC	600.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	FME	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	FMS	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	SEMAS	2.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	PMC	1.500.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Princ.	FME	2.000.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	FMS	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	FMS	1.180.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	FME	322.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	FMS	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMC	6.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	SECULT	270.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	FME	500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMC	500.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMC	-7.040.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMC	-500,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMC	-2.200.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMC	-200.000,00

951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMC	-7.200,00
		<hr/>
	SUBTOTAL :	48.197.700,00
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)	TOTAL :	101.380.950,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	53.183.250,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	3.725.032,50
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	7,00 %
<hr/>	
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %
<hr/>	



Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	3.725.032,50	0,00	3.725.032,50
04	Administração	14.476.100,00	0,00	14.476.100,00
08	Assistência Social	0,00	3.305.400,00	3.305.400,00
10	Saúde	0,00	22.662.212,50	22.662.212,50
12	Educação	41.068.687,50	0,00	41.068.687,50
13	Cultura	1.101.300,00	0,00	1.101.300,00
15	Urbanismo	5.070.000,00	0,00	5.070.000,00
16	Habitação	250.000,00	0,00	250.000,00
17	Saneamento	1.653.000,00	0,00	1.653.000,00
20	Agricultura	629.117,50	0,00	629.117,50
23	Comércio e Serviços	40.900,00	0,00	40.900,00
25	Energia	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
26	Transporte	2.430.000,00	0,00	2.430.000,00
27	Desporto e Lazer	544.200,00	0,00	544.200,00
28	Encargos Especiais	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		75.413.337,50	25.967.612,50	101.380.950,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	3.725.032,50	0,00	3.725.032,50
122	Administração Geral	14.869.700,00	7.288.400,00	22.158.100,00
124	Controle Interno	167.400,00	0,00	167.400,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1.300,00	1.300,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	7.600,00	7.600,00
244	Assistência Comunitária	0,00	622.500,00	622.500,00
245	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.193.400,00	1.193.400,00
301	Atenção Básica	0,00	8.378.100,00	8.378.100,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.333.112,50	6.333.112,50
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	94.000,00	94.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.049.200,00	2.049.200,00
306	Alimentação e Nutrição	870.000,00	0,00	870.000,00
361	Ensino Fundamental	33.351.587,50	0,00	33.351.587,50
362	Ensino Médio	10.000,00	0,00	10.000,00
364	Ensino Superior	5.000,00	0,00	5.000,00
365	Educação Infantil	6.707.600,00	0,00	6.707.600,00
366	Educação de Jovens e Adultos	124.500,00	0,00	124.500,00
392	Difusão Cultural	605.300,00	0,00	605.300,00
451	Infra Estrutura Urbana	3.720.000,00	0,00	3.720.000,00
452	Serviços Urbanos	380.000,00	0,00	380.000,00
482	Habituação Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
511	Saneamento Básico Rural	700.000,00	0,00	700.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.923.000,00	0,00	1.923.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00
605	Abastecimento	11.500,00	0,00	11.500,00
606	Extensão Rural	517.117,50	0,00	517.117,50
608	Promoção da Produção Agropecuária	500,00	0,00	500,00
692	Comercialização	40.000,00	0,00	40.000,00
695	Turismo	900,00	0,00	900,00
752	Energia Elétrica	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
782	Transporte Rodoviário	2.415.000,00	0,00	2.415.000,00
812	Desporto Comunitário	394.200,00	0,00	394.200,00
813	Lazer	150.000,00	0,00	150.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
846	Outros Encargos Especiais	600.000,00	0,00	600.000,00
999	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		75.413.337,50	25.967.612,50	101.380.950,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Acao Legislativa	3.725.032,50	0,00	3.725.032,50
0036	Supervisao e Coordenacao Superior	859.200,00	0,00	859.200,00
0037	Administracao Geral	13.631.900,00	5.792.800,00	19.424.700,00
0038	Edificacoes Publicas	226.000,00	1.356.000,00	1.582.000,00
0131	Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente	0,00	6.500,00	6.500,00
0137	Assistencia Social Geral	50.000,00	1.957.900,00	2.007.900,00
0171	Programa de Acoes Basicas de Saude	0,00	8.378.100,00	8.378.100,00
0176	Assistencia Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	6.333.112,50	6.333.112,50
0181	Assistencia Farmaceutica	0,00	94.000,00	94.000,00
0191	Vigilancia Epidemiologica	0,00	2.049.200,00	2.049.200,00
0196	Assistencia Alimentar e Nutricional	870.000,00	0,00	870.000,00
0231	Ensino Fundamental	19.252.897,50	0,00	19.252.897,50
0232	Ensino Basico	14.018.690,00	0,00	14.018.690,00
0241	Ensino Medio, Regular ou Polivalente	19.000,00	0,00	19.000,00
0271	Educacao Infantil	6.707.600,00	0,00	6.707.600,00
0281	Ensino Supletivo e Educacao de Jovens e Adultos	124.500,00	0,00	124.500,00
0307	Difusao Cultural	1.021.300,00	0,00	1.021.300,00
0331	Planejamento e Estruturacao Urbanos	400.000,00	0,00	400.000,00
0332	Vias e Logradouros Urbanos	3.320.000,00	0,00	3.320.000,00
0337	Servicos Funerarios	20.000,00	0,00	20.000,00
0338	Servicos de Iluminacao Publica	970.000,00	0,00	970.000,00
0355	Habitacoes Urbanas	200.000,00	0,00	200.000,00
0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
0372	Saneamento Geral na Zona Rural	450.000,00	0,00	450.000,00
0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	600.000,00	0,00	600.000,00
0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
0380	Saneamento Basico Urbano	463.000,00	0,00	463.000,00
0437	Mecanizacao Agricola	500,00	0,00	500,00
0449	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuario	515.117,50	0,00	515.117,50
0473	Agricultura Familiar	2.000,00	0,00	2.000,00
0476	Irigacao	100.000,00	0,00	100.000,00
0523	Comercializacao de Alimentos	51.500,00	0,00	51.500,00
0536	Promocao do Turismo	900,00	0,00	900,00
0566	Expansao do Atendimento com Energia Eletrica	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
0586	Estradas Vicinais	1.945.000,00	0,00	1.945.000,00
0587	Construcao e Pavimentacao de Rodovias	400.000,00	0,00	400.000,00
0616	Desporto Comunitario	394.200,00	0,00	394.200,00
0621	Lazer	150.000,00	0,00	150.000,00
0964	Servicos de Outras Dividas	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
0976	Contribuicoes p/ o Programa de Form. do Patrim do	600.000,00	0,00	600.000,00
0999	Reserva de Contingencia	200.000,00	0,00	200.000,00
	TOTAL GERAL	75.413.337,50	25.967.612,50	101.380.950,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	7.800,00		7.800,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	3.250,00		3.250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	1.950,00		1.950,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
		1500000000-Recursos não vinculados de	1.110,00		1.110,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	462,50		462,50
		1500100200-Receita de imposto e trans	277,50		277,50
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
		1500000000-Recursos não vinculados de	18.000,00		18.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	7.500,00		7.500,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	4.500,00		4.500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
		1500000000-Recursos não vinculados de	11.400,00		11.400,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	4.750,00		4.750,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	2.850,00		2.850,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	PMC	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	24.000,00		24.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	10.000,00		10.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	6.000,00		6.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	840.000,00		840.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	350.000,00		350.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	210.000,00		210.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	60.000,00		60.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	25.000,00		25.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	15.000,00		15.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	720.000,00		720.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	300.000,00		300.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	180.000,00		180.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
		1500000000-Recursos não vinculados de	1.200,00		1.200,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	500,00		500,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	300,00		300,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at			
		1500000000-Recursos não vinculados de	300,00		300,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	125,00		125,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	75,00		75,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a			
		1500000000-Recursos não vinculados de	240,00		240,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	100,00		100,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	60,00		60,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	PMC	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	75.000,00		75.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	PMC	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	100,00		100,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	PMC	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	100,00		100,00

Ceará

Governo Municipal de Cariús

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	PMC	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	100,00		100,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	FMMA	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
		1899000002-Recursos destinados ao Mei	31.000,00		31.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	PMC	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	10.000,00		10.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	PMC	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	100,00		100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	PMC	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	100,00		100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	PMC	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.dív.ativa			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	100,00		100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	PMC	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	1.600,00		1.600,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	PMC	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	100,00		100,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	PMC	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	100,00		100,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	PMC	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	100,00		100,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	PMC	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
		1751000000-Contribuição de iluminação	970.000,00		970.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	PMC	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
		1501000000-Outros recursos não vincul	1.000,00		1.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	PMC	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa			
		1501000000-Outros recursos não vincul	500,00		500,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	PMC	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.			
		1501000000-Outros recursos não vincul	20.000,00		20.000,00
1.3.1.1.02.0.2.10.00.00	PMC	Concessão - Multa e juros do principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	200,00		200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	PMC	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal			
		1899000000-Outros recursos vinculados	300.000,00		300.000,00
	FME	1599000000-Outros recursos vinculados	300.000,00		300.000,00
	FMS	1659000000-Outros recursos vinculados	300.000,00		300.000,00
	FMMA	1899000000-Outros recursos vinculados	1.000,00		1.000,00
	SEMÁS	1669000000-Outros recursos à Assistên	50.000,00		50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	PMC	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
		1501000000-Outros recursos não vincul	600.000,00		600.000,00
	FME	1501000000-Outros recursos não vincul	2.000,00		2.000,00
	FMS	1501000000-Outros recursos não vincul	5.000,00		5.000,00
	FMMA	1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
	SEMÁS	1500000000-Recursos não vinculados de	2.000,00		2.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	PMC	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			
		1501000000-Outros recursos não vincul	10.000,00		10.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	14.080.000,00		14.080.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	5.280.000,00		5.280.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	8.800.000,00		8.800.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	2.112.000,00		2.112.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	4.928.000,00		4.928.000,00

Ceará

Governo Municipal de Cariús

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	2.250.000,00		2.250.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	750.000,00		750.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	1.500,00		1.500,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	125,00		125,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	375,00		375,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	150,00		150,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	350,00		350,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
		1708000000-Transf. comp. fin. recurso	25.000,00		25.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
		1573000000-Royalties do petróleo e gás	1.500,00		1.500,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	500,00		500,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		1573000000-Royalties do petróleo e gás	200.000,00		200.000,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	500.000,00		500.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	PMC	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			
		1501000000-Outros recursos não vincul	1.000,00		1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	FMS	Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	1.632.000,00		1.632.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	FMS	Saúde Bucal - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	996.000,00		996.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	FMS	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	500.000,00		500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	FMS	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.800.000,00		1.800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	FMS	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	190.000,00		190.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	FMS	Vigilância Sanitária - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	FMS	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	120.000,00		120.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	FMS	Qualificação da Gestão do SUS - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	300.000,00		300.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	FMS	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	3.360.000,00		3.360.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	FME	Transferências do Salário-Educação - Principal			
		1550000000-Transferência do Salário-E	840.000,00		840.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	FME	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
		1552000000-Transferência de recursos	850.000,00		850.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	FME	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
		1553000000-Transferência de recursos	700.000,00		700.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	FME	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
		1569000000-Outras transferências do F	100.000,00		100.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	FME	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
		1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	2.202.600,00		2.202.600,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	5.139.400,00		5.139.400,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	FME	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
		1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	3.173.700,00		3.173.700,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	7.405.300,00		7.405.300,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	SEMAS	1660000000-Transferência de recursos	250.000,00		250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00		Programa Primeira Infância no SUAS			
	SEMAS	1660000000-Transferência de recursos	180.000,00		180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	SEMAS	1660000000-Transferência de recursos	50.000,00		50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal			
	SEMAS	1660000000-Transferência de recursos	72.000,00		72.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	SEMAS	1660000000-Transferência de recursos	264.000,00		264.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	SEMAS	1660000000-Transferência de recursos	752.300,00		752.300,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal			
	SEMAS	1706000000-Transferência especial da	900,00		900,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	SECULT	1715000000-Transf. Cultura - LC195/22	210.200,00		210.200,00
		1716000000-Transf. Cultura - LC195/22	182.600,00		182.600,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	5.500.000,00		5.500.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.100.000,00		1.100.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	2.200.000,00		2.200.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	660.000,00		660.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	1.540.000,00		1.540.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	600.000,00		600.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	50.000,00		50.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150.000,00		150.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	60.000,00		60.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	140.000,00		140.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	21.600,00		21.600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.800,00		1.800,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	5.400,00		5.400,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	2.160,00		2.160,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	5.040,00		5.040,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMC	1750000000-CIDE	20.000,00		20.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SECULT	1701000000-Outros convênios do Estado	140.000,00		140.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	SEMAS	1661000000-Transf. rec. Fundo Estadual	157.000,00		157.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FME	1540000000-Transferências do FUNDEB -	2.834.310,00		2.834.310,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	6.613.390,00		6.613.390,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			
	PMC	1501000000-Outros recursos não vincul	10.000,00		10.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa			
	PMC	1501000000-Outros recursos não vincul	10.000,00		10.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa			
	PMC	1501000000-Outros recursos não vincul	5.000,00		5.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00		Outras Indenizações - Dívida ativa			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	22.000,00		22.000,00
1.9.2.1.99.0.4.00.00.00		Outras Indenizações - Multa e juros da dívida ativa			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	15.000,00		15.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMC	1501000000-Outros recursos não vincul	600.000,00		600.000,00
	FME	1500100100-Receita de imposto e trans	1.000,00		1.000,00
	FMS	1500100200-Receita de imposto e trans	2.000,00		2.000,00
	SEMAS	1500000000-Recursos não vinculados de	2.000,00		2.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			
	PMC	1754000000-Recursos de operações de c	1.500.000,00		1.500.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Princ.			
	FME	1574000000-Operação de crédito vincul	2.000.000,00		2.000.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS-Blocó de	100.000,00		100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	FMS	1631000000-Transferência de convênio	1.180.000,00		1.180.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	FME	1570000000-Transferência de convênio-	322.000,00		322.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.			
	FMS	1700000000-Outros convênios da União	200.000,00		200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMC	1700000000-Outros convênios da União	6.000.000,00		6.000.000,00
	SECULT	1700000000-Outros convênios da União	270.000,00		270.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.			
	FME	1571000000-Transferência de convênio-	500.000,00		500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMC	1701000000-Outros convênios do Estado	500.000,00		500.000,00
911.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	-300,00		-300,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	-125,00		-125,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	-75,00		-75,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-2.112.000,00		-2.112.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-4.928.000,00		-4.928.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-150,00		-150,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-350,00		-350,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-660.000,00		-660.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-1.540.000,00		-1.540.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-60.000,00		-60.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-140.000,00		-140.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-2.160,00		-2.160,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-5.040,00		-5.040,00
Totais			101.380.950,00	0,00	101.380.950,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	24.179.050,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	7.884.487,50
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	11.578.712,50
1501000000	Outros recursos não vinculados	1.264.500,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	2.834.310,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	6.613.390,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	3.173.700,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	7.405.300,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	2.202.600,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	5.139.400,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	840.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	850.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	700.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	100.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	322.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	500.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação	201.500,00
1574000000	Operação de crédito vinculado à Educação	2.000.000,00
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação	300.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	7.366.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	100.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	1.632.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	1.180.000,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	500.500,00
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde	300.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	1.568.300,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	157.000,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	50.000,00
1700000000	Outros convênios da União	6.470.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	640.000,00
1706000000	Transferência especial da União	900,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	25.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	210.200,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	182.600,00
1750000000	CIDE	20.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	970.000,00
1753000000	Taxas, contribuições e preços públicos	87.500,00
1754000000	Recursos de operações de crédito	1.500.000,00
1899000000	Outros recursos vinculados	301.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente	31.000,00
Total		101.380.950,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1500000000		Recursos não vinculados de impostos	24.179.050,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.844.200,00
		2 - Juros e encargos da dívida	600.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.758.517,50
		4 - Investimentos	3.364.832,50
		5 - Inversões financeiras	11.500,00
		6 - Amortização da dívida	1.400.000,00
		9 - Reserva de contingência	200.000,00
1500100100		Receita de imposto e transf. - Educação	7.884.487,50
		1 - Pessoal e encargos sociais	653.400,00
		3 - Outras despesas correntes	5.561.287,50
		4 - Investimentos	1.569.300,00
		5 - Inversões financeiras	100.000,00
		6 - Amortização da dívida	500,00
1500100200		Receita de imposto e transf. - Saúde	11.578.712,50
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.604.212,50
		3 - Outras despesas correntes	5.104.200,00
		4 - Investimentos	869.700,00
		5 - Inversões financeiras	300,00
		6 - Amortização da dívida	300,00
1501000000		Outros recursos não vinculados	1.264.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.200,00
		3 - Outras despesas correntes	379.600,00
		4 - Investimentos	833.700,00
		5 - Inversões financeiras	50.000,00
1540000000		Transferências do FUNDEB - Impostos	2.834.310,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	350.500,00
		3 - Outras despesas correntes	2.123.810,00
		4 - Investimentos	360.000,00
1540107000		Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	6.613.390,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.613.390,00
1541000000		Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	3.173.700,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.000,00
		3 - Outras despesas correntes	122.000,00
		4 - Investimentos	3.045.700,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		7.405.300,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.405.300,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		2.202.600,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	8.300,00
		3 - Outras despesas correntes	1.764.300,00
		4 - Investimentos	430.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		5.139.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.139.400,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		840.000,00
		3 - Outras despesas correntes	840.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		850.000,00
		3 - Outras despesas correntes	850.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		700.000,00
		3 - Outras despesas correntes	700.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		100.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.500,00
		3 - Outras despesas correntes	25.500,00
		4 - Investimentos	70.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		322.000,00
		4 - Investimentos	322.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		500.000,00
		4 - Investimentos	500.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		201.500,00
		3 - Outras despesas correntes	201.500,00
1574000000	Operação de crédito vinculado à Educação		2.000.000,00
		4 - Investimentos	2.000.000,00
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação		300.000,00
		3 - Outras despesas correntes	300.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1600000000		Transferência SUS-Bloco de manutenção	7.366.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.170.300,00
		3 - Outras despesas correntes	2.115.400,00
		4 - Investimentos	80.300,00
1601000000		Transferência SUS-Bloco de estruturação	100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
1604000000		Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	1.632.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.622.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
1631000000		Transferência de convênio - União/Saúde	1.180.000,00
		4 - Investimentos	1.180.000,00
1635000000		Royalties do petróleo e gás à Saúde	500.500,00
		3 - Outras despesas correntes	500.500,00
1659000000		Outros recursos vinculados à Saúde	300.000,00
		3 - Outras despesas correntes	300.000,00
1660000000		Transferência de recursos do FNAS	1.568.300,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	373.100,00
		3 - Outras despesas correntes	1.192.800,00
		4 - Investimentos	2.400,00
1661000000		Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	157.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.200,00
		3 - Outras despesas correntes	123.300,00
		4 - Investimentos	31.500,00
1669000000		Outros recursos à Assistência Social	50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	50.000,00
1700000000		Outros convênios da União	6.470.000,00
		4 - Investimentos	6.470.000,00
1701000000		Outros convênios do Estado	640.000,00
		4 - Investimentos	640.000,00

Ceará

Governo Municipal de Cariús

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

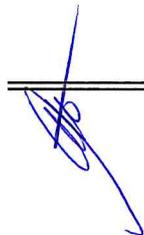
Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1706000000	Transferência especial da União		900,00
		3 - Outras despesas correntes	700,00
		4 - Investimentos	200,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais		25.000,00
		3 - Outras despesas correntes	25.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		210.200,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.100,00
		3 - Outras despesas correntes	175.100,00
		4 - Investimentos	25.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		182.600,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	12.500,00
		3 - Outras despesas correntes	145.100,00
		4 - Investimentos	25.000,00
1750000000	CIDE		20.000,00
		3 - Outras despesas correntes	20.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		970.000,00
		3 - Outras despesas correntes	770.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
1753000000	Taxas, contribuições e preços públicos		87.500,00
		3 - Outras despesas correntes	87.500,00
1754000000	Recursos de operações de crédito		1.500.000,00
		4 - Investimentos	1.500.000,00
1899000000	Outros recursos vinculados		301.000,00
		3 - Outras despesas correntes	301.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		31.000,00
		3 - Outras despesas correntes	25.000,00
		4 - Investimentos	6.000,00
		Total 1 - Pessoal e encargos sociais	40.820.602,50

Ceará
Governo Municipal de Cariús
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 005

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		Total 2 - Juros e encargos da dívida	600.000,00
		Total 3 - Outras despesas correntes	34.572.115,00
		Total 4 - Investimentos	23.625.632,50
		Total 5 - Inversões financeiras	161.800,00
		Total 6 - Amortização da dívida	1.400.800,00
		Total 9 - Reserva de contingência	200.000,00
		Total geral	101.380.950,00



CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	98.257.150,00	0,00	98.257.150,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.925.250,00	0,00	2.925.250,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.806.750,00	0,00	2.806.750,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	103.850,00	0,00	103.850,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	63.850,00	0,00	63.850,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	13.000,00	0,00	13.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	1.850,00	0,00	1.850,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	19.000,00	0,00	19.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	40.000,00	0,00	40.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	40.000,00	0,00	40.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.202.900,00	0,00	1.202.900,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.202.900,00	0,00	1.202.900,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.202.900,00	0,00	1.202.900,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	500,00	0,00	500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	400,00	0,00	400,00

- continua -

- continuação -				
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	118.500,00	0,00	118.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	116.600,00	0,00	116.600,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.300,00	0,00	75.300,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	100,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	100,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	100,00	0,00	100,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	31.000,00	0,00	31.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	31.000,00	0,00	31.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.300,00	0,00	10.300,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	100,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	100,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa	100,00	0,00	100,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.900,00	0,00	1.900,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.900,00	0,00	1.900,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.600,00	0,00	1.600,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	100,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	100,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	100,00	0,00	100,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	970.000,00	0,00	970.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	970.000,00	0,00	970.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	970.000,00	0,00	970.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	970.000,00	0,00	970.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	970.000,00	0,00	970.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.582.700,00	0,00	1.582.700,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.700,00	0,00	21.700,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.700,00	0,00	21.700,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.500,00	0,00	1.500,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.500,00	0,00	1.500,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	500,00	0,00	500,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	20.200,00	0,00	20.200,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Mul.ju	200,00	0,00	200,00
1.3.1.1.02.0.2.10.00.00	Concessão - Multa e juros do principal	200,00	0,00	200,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.561.000,00	0,00	1.561.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.561.000,00	0,00	1.561.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.561.000,00	0,00	1.561.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.561.000,00	0,00	1.561.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	951.000,00	0,00	951.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	610.000,00	0,00	610.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	92.102.200,00	0,00	92.102.200,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	70.301.500,00	0,00	70.301.500,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	38.202.500,00	0,00	38.202.500,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	38.200.000,00	0,00	38.200.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	35.200.000,00	0,00	35.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	35.200.000,00	0,00	35.200.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.500,00	0,00	2.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.500,00	0,00	2.500,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	728.000,00	0,00	728.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	25.000,00	0,00	25.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	702.000,00	0,00	702.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.998.000,00	0,00	8.998.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	5.638.000,00	0,00	5.638.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.128.000,00	0,00	3.128.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	3.128.000,00	0,00	3.128.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	2.628.000,00	0,00	2.628.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.632.000,00	0,00	1.632.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	996.000,00	0,00	996.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	290.000,00	0,00	290.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	290.000,00	0,00	290.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	190.000,00	0,00	190.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	3.360.000,00	0,00	3.360.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	3.360.000,00	0,00	3.360.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	3.360.000,00	0,00	3.360.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	2.490.000,00	0,00	2.490.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	840.000,00	0,00	840.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	840.000,00	0,00	840.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	17.921.000,00	0,00	17.921.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	7.342.000,00	0,00	7.342.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	7.342.000,00	0,00	7.342.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	10.579.000,00	0,00	10.579.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	10.579.000,00	0,00	10.579.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.568.300,00	0,00	1.568.300,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.568.300,00	0,00	1.568.300,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.568.300,00	0,00	1.568.300,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	72.000,00	0,00	72.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	264.000,00	0,00	264.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	752.300,00	0,00	752.300,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	393.700,00	0,00	393.700,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	900,00	0,00	900,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	900,00	0,00	900,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	392.800,00	0,00	392.800,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	392.800,00	0,00	392.800,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	392.800,00	0,00	392.800,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	12.353.000,00	0,00	12.353.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.056.000,00	0,00	12.056.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	36.000,00	0,00	36.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	36.000,00	0,00	36.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	140.000,00	0,00	140.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	140.000,00	0,00	140.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	140.000,00	0,00	140.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	140.000,00	0,00	140.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	157.000,00	0,00	157.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	157.000,00	0,00	157.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	157.000,00	0,00	157.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.447.700,00	0,00	9.447.700,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.447.700,00	0,00	9.447.700,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	9.447.700,00	0,00	9.447.700,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	9.447.700,00	0,00	9.447.700,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	667.000,00	0,00	667.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00	0,00	25.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00	0,00	25.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	25.000,00	0,00	25.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	642.000,00	0,00	642.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	37.000,00	0,00	37.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	37.000,00	0,00	37.000,00
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida ativa	22.000,00	0,00	22.000,00
1.9.2.1.99.0.4.00.00.00	Outras Indenizações - Multa e juros da dívida ativa	15.000,00	0,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	605.000,00	0,00	605.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	605.000,00	0,00	605.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	605.000,00	0,00	605.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	12.572.000,00	0,00	12.572.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Princ.	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	9.072.000,00	0,00	9.072.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.072.000,00	0,00	8.072.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.972.000,00	0,00	7.972.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	322.000,00	0,00	322.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	322.000,00	0,00	322.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	6.270.000,00	0,00	6.270.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.270.000,00	0,00	6.270.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00
900.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-9.448.200,00	0,00	-9.448.200,00
910.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Renúncia de Receita	-500,00	0,00	-500,00
911.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-500,00	0,00	-500,00
911.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	-500,00	0,00	-500,00
911.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos	-500,00	0,00	-500,00
911.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	-500,00	0,00	-500,00
911.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-500,00	0,00	-500,00
911.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	-500,00	0,00	-500,00
950.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-9.447.700,00	0,00	-9.447.700,00
951.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-9.447.700,00	0,00	-9.447.700,00
951.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-9.447.700,00	0,00	-9.447.700,00
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-7.040.500,00	0,00	-7.040.500,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-7.040.500,00	0,00	-7.040.500,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-7.040.000,00	0,00	-7.040.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-7.040.000,00	0,00	-7.040.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-7.040.000,00	0,00	-7.040.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-500,00	0,00	-500,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-500,00	0,00	-500,00
951.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-2.407.200,00	0,00	-2.407.200,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.407.200,00	0,00	-2.407.200,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.200.000,00	0,00	-2.200.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.200.000,00	0,00	-2.200.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-200.000,00	0,00	-200.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-200.000,00	0,00	-200.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-7.200,00	0,00	-7.200,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-7.200,00	0,00	-7.200,00
TOTAL GERAL		101.380.950,00	0,00	101.380.950,00